



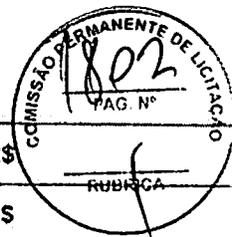
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



67	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM	Unidade	15	R\$	24,00	R\$	360,00
68	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM	Unidade	15	R\$	26,00	R\$	390,00
69	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18CM	Unidade	15	R\$	33,00	R\$	495,00
70	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 20CM	Unidade	15	R\$	38,00	R\$	570,00
71	PINÇA BABCOCK 10CM	Unidade	10	R\$	89,50	R\$	895,00
72	PINÇA BABCOCK 12CM	Unidade	10	R\$	91,48	R\$	914,80
73	PINÇA BABCOCK 14CM	Unidade	10	R\$	91,48	R\$	914,80
74	PINÇA BABCOCK 16CM	Unidade	10	R\$	102,00	R\$	1.020,00
75	PINÇA BABCOCK 18CM	Unidade	10	R\$	118,00	R\$	1.180,00
76	PINÇA CLAMPS INTESTINAL CURVA 12CM	Unidade	2	R\$	486,49	R\$	972,98
77	PINÇA CLAMPS INTESTINAL CURVA 14CM	Unidade	2	R\$	480,00	R\$	960,00
78	PINÇA CLAMPS INTESTINAL CURVA 18CM	Unidade	2	R\$	486,32	R\$	972,64
79	PINÇA CLAMPS INTESTINAL CURVA 22CM	Unidade	2	R\$	480,00	R\$	960,00
80	PINÇA CLAMPS INTESTINAL RETA 12CM	Unidade	2	R\$	480,00	R\$	960,00
81	PINÇA CLAMPS INTESTINAL RETA 14CM	Unidade	2	R\$	486,32	R\$	972,64
82	PINÇA CLAMPS INTESTINAL RETA 18CM	Unidade	2	R\$	486,32	R\$	972,64
83	PINÇA CLAMPS INTESTINAL RETA 22CM	Unidade	2	R\$	486,32	R\$	972,64
84	PINÇA FAURE CURVA 20CM	Unidade	5	R\$	256,86	R\$	1.284,30
85	PINÇA FAURE CURVA 22CM	Unidade	5	R\$	256,86	R\$	1.284,30
86	PINÇA FAURE RETA 20CM	Unidade	5	R\$	256,86	R\$	1.284,30
87	PINÇA FAURE RETA 22CM	Unidade	5	R\$	260,00	R\$	1.300,00
88	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10CM	Unidade	10	R\$	75,20	R\$	752,00
89	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	Unidade	10	R\$	64,00	R\$	640,00
90	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 14CM	Unidade	10	R\$	90,00	R\$	900,00
91	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 16CM	Unidade	10	R\$	91,00	R\$	910,00
92	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 18CM	Unidade	10	R\$	110,00	R\$	1.100,00
93	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 20CM	Unidade	10	R\$	120,00	R\$	1.200,00
94	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM	Unidade	10	R\$	75,20	R\$	752,00
95	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	Unidade	10	R\$	65,80	R\$	658,00
96	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 14CM	Unidade	10	R\$	90,00	R\$	900,00
97	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 16CM	Unidade	10	R\$	98,00	R\$	980,00
98	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 18CM	Unidade	10	R\$	120,00	R\$	1.200,00
99	PINÇA HALSTEAD	Unidade	10	R\$	130,00	R\$	1.300,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



	MOSQUITO RETA 20CM						
100	PINÇA KOCHER CURVA 10CM	Unidade	10	R\$	112,80	R\$	1.128,00
101	PINÇA KOCHER CURVA 12CM	Unidade	10	R\$	112,80	R\$	1.128,00
102	PINÇA KOCHER CURVA 14CM	Unidade	10	R\$	110,00	R\$	1.100,00
103	PINÇA KOCHER CURVA 16CM	Unidade	10	R\$	110,00	R\$	1.100,00
104	PINÇA KOCHER CURVA 18CM	Unidade	10	R\$	110,00	R\$	1.100,00
105	PINÇA KOCHER CURVA 20CM	Unidade	10	R\$	110,00	R\$	1.100,00
106	PINÇA KOCHER CURVA 22CM	Unidade	10	R\$	112,80	R\$	1.128,00
107	PINÇA KOCHER RETA 10CM	Unidade	10	R\$	112,80	R\$	1.128,00
108	PINÇA KOCHER RETA 12CM	Unidade	10	R\$	110,00	R\$	1.100,00
109	PINÇA KOCHER RETA 14CM	Unidade	10	R\$	110,00	R\$	1.100,00
110	PINÇA KOCHER RETA 16CM	Unidade	10	R\$	112,80	R\$	1.128,00
111	PINÇA KOCHER RETA 18CM	Unidade	10	R\$	112,80	R\$	1.128,00
112	PINÇA KOCHER RETA 20CM	Unidade	10	R\$	110,00	R\$	1.100,00
113	PINÇA KOCHER RETA 22CM	Unidade	10	R\$	110,00	R\$	1.100,00
114	PINÇA MIXTER 18CM	Unidade	5	R\$	110,00	R\$	550,00
115	PINÇA MIXTER BABY 14CM	Unidade	5	R\$	101,00	R\$	505,00
116	PINÇA MUSEUX 22CM	Unidade	5	R\$	230,00	R\$	1.150,00
117	PINÇA MUSEUX 25CM	Unidade	5	R\$	230,00	R\$	1.150,00
118	PINÇA PEAN MURPH PARA ASSEPSIA 12CM	Unidade	5	R\$	144,61	R\$	723,05
119	PINÇA PEAN MURPH PARA ASSEPSIA 14CM	Unidade	5	R\$	144,61	R\$	723,05
120	PINÇA PEAN MURPH PARA ASSEPSIA 16CM	Unidade	5	R\$	144,61	R\$	723,05
121	PINÇA PEAN MURPH PARA ASSEPSIA 18CM	Unidade	5	R\$	133,45	R\$	667,25
122	PINÇA PEAN MURPH PARA ASSEPSIA 20CM	Unidade	5	R\$	173,34	R\$	866,70
123	PINÇA PEAN MURPH PARA ASSEPSIA 22CM	Unidade	5	R\$	183,84	R\$	919,20
124	PINÇA ROCHESTER CURVA 23CM	Unidade	5	R\$	190,00	R\$	950,00
125	PINÇA ROCHESTER CURVA 24CM	Unidade	5	R\$	190,00	R\$	950,00
126	PINÇA ROCHESTER RETA 22CM (PARA CORDÃO)	Unidade	5	R\$	183,84	R\$	919,20
127	PINÇA ROCHESTER RETA 23CM	Unidade	5	R\$	189,08	R\$	945,40
128	PINÇA ROCHESTER RETA 24CM	Unidade	5	R\$	189,08	R\$	945,40
129	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM	Unidade	10	R\$	100,00	R\$	1.000,00
130	PORTA AGULHA AMYO HEGAR 10CM	Unidade	10	R\$	45,00	R\$	450,00
131	PORTA AGULHA AMYO HEGAR 12CM	Unidade	10	R\$	50,00	R\$	500,00
132	PORTA AGULHA AMYO	Unidade	10	R\$	49,00	R\$	490,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



132	HEGAR 14CM						
133	PORTA AGULHA AMYO HEGAR 16CM	Unidade	10	R\$	75,00	R\$	750,00
134	PORTA AGULHA AMYO HEGAR 18CM	Unidade	10	R\$	75,00	R\$	750,00
135	PORTA AGULHA AMYO HEGAR 20CM	Unidade	2	R\$	100,00	R\$	200,00
136	PORTA ALGODÃO EM INOX 10X10CM	Unidade	2	R\$	98,00	R\$	196,00
137	TAMBOR EM INOX 10X10CM (780ML)	Unidade	2	R\$	141,00	R\$	282,00
138	TAMBOR EM INOX 12X12CM (1.350ML)	Unidade	2	R\$	169,20	R\$	338,40
139	TAMBOR EM INOX 16X14CM (2.800ML)	Unidade	2	R\$	178,60	R\$	357,20
140	TAMBOR EM INOX 20X16CM (5.000ML)	Unidade	2	R\$	190,00	R\$	380,00
141	TESOURA DE MAYO CURVA 12CM	Unidade	10	R\$	75,00	R\$	750,00
142	TESOURA DE MAYO CURVA 14CM	Unidade	10	R\$	75,00	R\$	750,00
143	TESOURA DE MAYO CURVA 15CM	Unidade	10	R\$	75,00	R\$	750,00
144	TESOURA DE MAYO CURVA 16CM	Unidade	10	R\$	75,00	R\$	750,00
145	TESOURA DE MAYO CURVA 18CM	Unidade	10	R\$	75,00	R\$	750,00
146	TESOURA DE MAYO CURVA 20CM	Unidade	10	R\$	110,00	R\$	1.100,00
147	TESOURA DE MAYO RETA 12CM	Unidade	10	R\$	80,00	R\$	800,00
148	TESOURA DE MAYO RETA 14CM	Unidade	10	R\$	80,00	R\$	800,00
149	TESOURA DE MAYO RETA 15CM	Unidade	10	R\$	80,00	R\$	800,00
150	TESOURA DE MAYO RETA 16CM	Unidade	10	R\$	80,00	R\$	800,00
151	TESOURA DE MAYO RETA 18CM	Unidade	10	R\$	80,00	R\$	800,00
152	TESOURA DE MAYO RETA 20CM	Unidade	10	R\$	80,00	R\$	800,00
153	TESOURA METZEMBAUM CURVA 12CM	Unidade	10	R\$	68,00	R\$	680,00
154	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	Unidade	10	R\$	80,00	R\$	800,00
155	TESOURA METZEMBAUM CURVA 17CM	Unidade	10	R\$	90,00	R\$	900,00
156	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM	Unidade	10	R\$	80,00	R\$	800,00
157	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20CM	Unidade	10	R\$	92,00	R\$	920,00
158	TESOURA METZEMBAUM CURVA 22CM	Unidade	10	R\$	92,00	R\$	920,00
159	TESOURA METZEMBAUM RETA 12CM	Unidade	10	R\$	70,00	R\$	700,00
160	TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM	Unidade	10	R\$	80,00	R\$	800,00
161	TESOURA METZEMBAUM RETA 17CM	Unidade	10	R\$	80,00	R\$	800,00

10050



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
 JAICÓS - PI



162	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM	Unidade	10	RS	100,00	RS	1.000,00
163	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	Unidade	10	RS	101,00	RS	1.010,00
164	TESOURA METZEMBAUM RETA 22CM	Unidade	10	RS	101,00	RS	1.010,00
165	CABO DE BISTURI Nº 03 13 CM	Unidade	10	RS	21,00	RS	210,00
166	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	Unidade	10	RS	21,00	RS	210,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX - MATERIAIS CIRÚRGICOS						RS	210.665,29

COMISSÃO PERMANENTE DE
 PAG. Nº 1809
 RUBRICA

VALOR TOTAL DOS LOTES		RS	2.515.880,39
------------------------------	--	----	--------------

LAZARO DA SILVA REIS
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 063/2021
 CPF 037.488.303-35

2º OFICIO

Jaicós - Pi, 13 de novembro de 2022

Lázaro da Silva Reis
 Secretário Municipal de Administração
 Lázaro da Silva Reis

CARTÓRIO
NELITO SILVEIRA

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LAZARO DA SILVA REIS DO: PE: BR 7887 DA VERDADE Jaicós-PI 10/03/2022
 Solo: 11984762-0799
 TATIANA MACEDO SILVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADA
 CNPJ: 06.734.081/0001-30
 JAICÓS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CNPJ: 06.734.081/0001-30
JAICÓS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 ÍNDICE E REGISTRO CIVIL
 Praça Padre Marcos, 22 / Centro
 (89) 3457-1170



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Atestado de Capacidade Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04042022001/2022/PMPD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022- SRP

Atestamos para os devidos fins em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário que a empresa **M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, com sede na Rua Acácia, 1953, Bairro Jôquei, Teresina - PI, é nosso fornecedor de **MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS**, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregue, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço.

FARMACIA BASICA					
ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTOS	UND	QTD	PRÇ UNIT	TOTAL
1	A.A.S. ADULTO 500MG C/A C/500	COMP	56000	R\$ 0,21	R\$ 11.760,00
2	A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	COMP	48000	R\$ 0,11	R\$ 5.280,00
8	ACIDO FOLICO 5MG C/500	COMP	11000	R\$ 0,25	R\$ 2.750,00
16	AMOXICILINA 500MG CX C/840	COMP	11000	R\$ 0,28	R\$ 3.080,00
19	AMPICILINA 500MG C/840 CPR	COMP	8500	R\$ 0,55	R\$ 4.675,00
21	ANLODIPINO 10MG CX C/500	COMP	14500	R\$ 0,15	R\$ 2.175,00
23	ATENOLOL 100MG CX C/600	COMP	14500	R\$ 0,16	R\$ 2.320,00

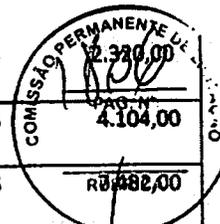
CP

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

25	ATENOLOL 50MG CX C/600	COMP	14500	R\$	0,16	R\$	2.320,00
26	AZITROMICINA 500MG CX C/450	COMP	2700	R\$	1,52	R\$	4.104,00
28	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG	UNID	600	R\$	12,47	R\$	R\$ 482,00
30	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	UNID	1500	R\$	2,31	R\$	3.465,00
31	BROMOPIDA 10MG CXA C/800	COMP	3000	R\$	0,27	R\$	810,00
34	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	UNID	1500	R\$	9,55	R\$	14.325,00
35	CAPTOPRIL 25MG CX C/600	COMP	45600	R\$	0,06	R\$	2.736,00
36	CAPTOPRIL 50MG CX C/600	COMP	45600	R\$	0,15	R\$	6.840,00
39	CARVEDILOL 25MG C/30	COMP	6000	R\$	0,37	R\$	2.220,00
41	CEFALEXINA 500MG CX C/500	COMP	6000	R\$	0,54	R\$	3.240,00
43	CETOCONAZOL 200MG CX C/450	COMP	6000	R\$	0,34	R\$	2.040,00
46	CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.	COMP	17000	R\$	0,35	R\$	5.950,00
50	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50	COMP	66000	R\$	0,15	R\$	9.900,00
51	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	3000	R\$	3,84	R\$	11.520,00
52	DEXAMETASONA 100ML (120ML)	UNID	3000	R\$	3,59	R\$	10.770,00
57	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	COMP	6000	R\$	0,37	R\$	2.220,00
58	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500	COMP	27000	R\$	0,13	R\$	3.510,00
60	DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500	COMP	27000	R\$	0,12	R\$	3.240,00
61	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	27000	R\$	0,18	R\$	4.860,00
62	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	UNID	600	R\$	8,00	R\$	4.800,00
64	DIMETICONA 40MG C/600	COMP	17000	R\$	0,19	R\$	3.230,00
65	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FR	1500	R\$	2,55	R\$	3.825,00
66	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500	COMP	17000	R\$	0,21	R\$	3.570,00



Ⓜ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



70	ENALAPRIL 20MG CX C/500	COMP	27000	R\$	0,11	
71	ENALAPRIL 5MG CX C/500	COMP	30000	R\$	0,10	R\$ 3.000,00
76	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500	COMP	6000	R\$	0,75	R\$ 4.500,00
77	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	UNID	1830	R\$	8,24	R\$ 15.079,20
78	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	CXA	1500	R\$	5,40	R\$ 8.100,00
87	IBUPROFENO 300MG CX C/600	COMP	2700	R\$	0,85	R\$ 2.295,00
88	IBUPROFENO 600MG CX C/500	COMP	2700	R\$	0,32	R\$ 864,00
92	LEVOFLOXACINO 500MG CX C/7	COMP	2700	R\$	1,00	R\$ 2.700,00
93	LIDOCAINA GEL 30G	BN	2240	R\$	4,51	R\$ 10.102,40
95	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300	COMP	17000	R\$	0,35	R\$ 5.950,00
97	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	UNID	3000	R\$	2,35	R\$ 7.050,00
98	MEBENDAZOL 100MG CX C/600	COMP	9000	R\$	0,34	R\$ 3.060,00
99	METFORMINA 500MG CX C/400	COMP	17000	R\$	0,16	R\$ 2.720,00
100	METFORMINA 850MG CX C/400	COMP	17000	R\$	0,16	R\$ 2.720,00
101	METILDOPA 250MG CX C/500	COMP	8700	R\$	0,62	R\$ 5.394,00
102	METILDOPA 500MG CX C/500	COMP	8700	R\$	1,14	R\$ 9.918,00
103	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	COMP	18000	R\$	0,15	R\$ 2.700,00
106	METRONIDAZOL 250MG CX C/600	COMP	18000	R\$	0,21	R\$ 3.780,00
109	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	UN.	600	R\$	4,00	R\$ 2.400,00
110	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	BN	300	R\$	15,00	R\$ 4.500,00
112	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	BN	600	R\$	3,07	R\$ 1.842,00
114	NIFEDIPINO 20MG CX C/450	COMP	9000	R\$	0,17	R\$ 1.530,00
115	NIMESULIDA 100MG CX C/504	COMP	17000	R\$	0,16	R\$ 2.720,00
116	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	UNID	1500	R\$	6,32	R\$ 9.480,00
117	NISTATINA 100.000UI/ML FR 30ML(G)	FR	1500	R\$	5,89	R\$ 8.835,00



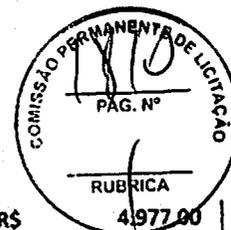
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



121	OMEPRAZOL 20MG CX C/560	COMP	47540	R\$	0,18	R\$	
125	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FR	2700	R\$	1,46	R\$	3.942,00
127	PARACETAMOL 750MG C/480	COMP	17000	R\$	0,23	R\$	3.910,00
129	PREDNISONA 20MG CX C/600	COMP	17000	R\$	0,33	R\$	5.610,00
130	PREDNISONA 5MG CX C/600	COMP	17000	R\$	0,14	R\$	2.380,00
132	PROPRANOLOL 40MG C/600	COMP	17000	R\$	0,08	R\$	1.360,00
134	SECNIDAZOL 1000MG C/100	COMP	3000	R\$	1,69	R\$	5.070,00
136	SINVASTATINA 20MG C/500	COMP	12000	R\$	0,16	R\$	1.920,00
142	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400MG+80MG CX C/400	COMP	6000	R\$	0,30	R\$	1.800,00
143	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500	COMP	18000	R\$	0,08	R\$	1.440,00
144	SULFATO FERROSO XPE 100ML	UNID	1500	R\$	4,09	R\$	6.135,00
147	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	COMP	8500	R\$	0,26	R\$	2.210,00
148	VITAMINA C GOTAS 20ML	UNID	4500	R\$	1,83	R\$	8.235,00
VALOR TOTAL DO FARMACIA BASICA						R\$	325.795,80
INJETÁVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTOS	UND	QTD	PRÇ UNIT	TOTAL		
149	ADRENALINA INJ. 1G CXA C/100	AMP	3000	R\$ 1,92	R\$	5.760,00	
150	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	UNID	900	R\$ 6,30	R\$	5.670,00	
151	AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA	UNID	450	R\$ 5,50	R\$	2.475,00	
152	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	AMP	4500	R\$ 0,55	R\$	2.475,00	
153	AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP	AMP	1500	R\$ 1,00	R\$	1.500,00	
158	AMPICILINA SODICA 1G CX C/50 AMP S/DIL.	AMP	1500	R\$ 5,71	R\$	8.565,00	
160	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	AMP	1500	R\$ 0,63	R\$	945,00	
167	BROMOPRIDA 10MG/2ML CXA C/100 AMP	AMP	1500	R\$ 4,94	R\$	7.410,00	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

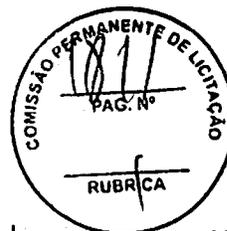
168	BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	AMP	450	R\$	16,71	R\$	7.519,50
171	BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML	AMP	450	R\$	12,12	R\$	5.454,00
172	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 1ML	AMP	450	R\$	2,88	R\$	1.296,00
173	CEFALOTINA 1GR CXA C/50 AMP.	AMP	450	R\$	8,80	R\$	3.960,00
174	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	450	R\$	14,03	R\$	6.313,50
178	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	AMP	900	R\$	3,51	R\$	3.159,00
179	CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50	AMP	900	R\$	4,19	R\$	3.771,00
182	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200	AMP	2300	R\$	0,57	R\$	1.311,00
183	CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML	AMP	1500	R\$	0,64	R\$	960,00
184	CLORETO DE SODIO 20% AMP 10ML	AMP	1500	R\$	0,86	R\$	1.290,00
185	DEXAMETASONA 2MG/ML C/50 AMP 1ML	AMP	1500	R\$	3,50	R\$	5.250,00
187	DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML	AMP	1500	R\$	4,87	R\$	7.305,00
188	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	AMP	1500	R\$	4,50	R\$	6.750,00
189	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	AMP	3000	R\$	1,36	R\$	4.080,00
194	GENTAMICINA 80MG C/50 AMP 2ML	AMP	1500	R\$	4,00	R\$	6.000,00
195	GLICOSE 25% AMP 10ML CXA C/200 AMP	AMP	2800	R\$	0,74	R\$	2.072,00
196	GLICOSE 50% AMP 10ML CXA C/200 AMP	AMP	2550	R\$	0,84	R\$	2.142,00
198	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP	AMP	150	R\$	11,81	R\$	1.771,50
209	NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML	AMP	150	R\$	14,00	R\$	2.100,00
214	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25	AMP	900	R\$	3,58	R\$	3.222,00
215	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP	UNID	600	R\$	7,62	R\$	4.572,00



216	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML S/F	UNID	700	R\$	7,11	R\$	
218	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	UNID	900	R\$	8,00	R\$	7.200,00
225	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UNID	2550	R\$	8,60	R\$	21.930,00
227	SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP	UNID	1500	R\$	9,50	R\$	14.250,00
VALOR TOTAL DO INJETÁVEIS						R\$	163.455,50

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTOS	UND	QTD	PRÇ UNIT	TOTAL
232	ACIDO VALPROICO 250MG CX C/25 COMP	COMP	3000	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
235	ALPRAZOLAM 0,25MG CX C/20 CPR.	COMP	3000	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
236	ALPRAZOLAM 1,0MG CX C/20 CPR	COMP	6000	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00
238	AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	UND	900	R\$ 0,12	R\$ 108,00
240	BIPERIDENO 2MG CX C/100	COMP	9000	R\$ 0,34	R\$ 3.060,00
241	BROMAZEPAM 3MG CX/30CPR B1	COMP	18000	R\$ 0,62	R\$ 11.160,00
243	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/500 COMP.	COMP	9000	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00
245	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR C1	COMP	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00
247	CITALOPRAM 20MG C/30 COMP	COMP	600	R\$ 1,35	R\$ 810,00
248	CLOMIPRAMINA 25MG C/20	COMP	900	R\$ 2,40	R\$ 2.160,00
249	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	UND	900	R\$ 16,16	R\$ 14.544,00
250	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP	COMP	9000	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00
251	CLONAZEPAN 0,5MG CX C/200 CPR	COMP	9000	R\$ 0,23	R\$ 2.070,00
254	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	UND	300	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00
258	DIAZEPAM 5MG CX C/1000 COMP.	COMP	9000	R\$ 0,18	R\$ 1.620,00
260	DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.	AMP	900	R\$ 3,46	R\$ 3.114,00
261	FENITOINA 100MG CX C/100 COMP.	COMP	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

262	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	AMP	900	R\$	4,39	R\$	3.951,00
263	FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP.	COMP	18000	R\$	0,35	R\$	6.300,00
265	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	UND	900	R\$	7,50	R\$	6.750,00
268	FLUOXETINA 20MG CXA C/70	COMP	3000	R\$	0,18	R\$	540,00
269	HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.	COMP	3000	R\$	0,27	R\$	810,00
270	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.	COMP	3000	R\$	0,44	R\$	1.320,00
271	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML CXA C/03 AMP 1ML	AMP	600	R\$	19,11	R\$	11.466,00
274	ISOFLURANO 100ML	UND	18	R\$	201,47	R\$	3.626,46
276	KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	AMP	450	R\$	90,55	R\$	40.747,50
279	LEVOMEPRMAZINA GTS.20ML	UND	900	R\$	11,90	R\$	10.710,00
283	MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.	COMP	270	R\$	41,24	R\$	11.134,80
287	NORTRIPTILINA 50MG CXA C/20 CPR.	COMP	2100	R\$	1,05	R\$	2.205,00
290	PAROXETINA 20MG CXA C/200	COMP	6000	R\$	0,40	R\$	2.400,00
291	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP	COMP	9000	R\$	0,18	R\$	1.620,00
292	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP.	COMP	9000	R\$	0,76	R\$	6.840,00
293	SERTRALINA 50MG CXA C/30	COMP	9000	R\$	0,20	R\$	1.800,00
294	SEVOFLURANO 100% 250ML	UND	18	R\$	1.728,80	R\$	31.118,40
296	TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	AMP	1800	R\$	3,33	R\$	5.994,00
299	TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP	AMP	450	R\$	6,17	R\$	2.776,50
VALOR TOTAL DO MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS						R\$	206.169,66
MATERIAIS HOSPITALARES							
ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTOS	UND	QTD	PRÇ UNIT	TOTAL		
303	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	450	R\$	7,00	R\$	3.150,00

(Handwritten mark)

7

307	AGULHA DE RAQUI 22G	UND	600	R\$	8,18	R\$	
311	AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.	CX	1145	R\$	10,76	R\$	12.320,20
314	AGULHA DESC. 30 X 08 100UN	CX	1100	R\$	10,76	R\$	11.836,00
318	ALCOOL GEL 500ML	FR	1500	R\$	7,08	R\$	10.620,00
319	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	1195	R\$	6,59	R\$	7.875,05
320	ALGODÃO HIDROFILO 250GR	PCT	1500	R\$	7,46	R\$	11.190,00
321	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	750	R\$	13,71	R\$	10.282,50
322	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	900	R\$	6,25	R\$	5.625,00
323	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	900	R\$	7,70	R\$	6.930,00
326	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	900	R\$	3,22	R\$	2.898,00
330	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÂMINA DUPLA	UND	2290	R\$	1,11	R\$	2.541,90
334	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	155	R\$	104,32	R\$	16.169,60
335	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO	UND	90	R\$	165,00	R\$	14.850,00
337	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	900	R\$	8,00	R\$	7.200,00
340	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	900	R\$	11,00	R\$	9.900,00
341	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	900	R\$	13,00	R\$	11.700,00
346	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	300	R\$	31,99	R\$	9.597,00
347	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	300	R\$	30,22	R\$	9.066,00

348	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	105	R\$	134,98	R\$	14.172,90
349	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	300	R\$	8,35	R\$	2.505,00
363	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	1500	R\$	5,02	R\$	7.530,00
365	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	1500	R\$	10,10	R\$	15.150,00
367	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	900	R\$	8,72	R\$	7.848,00
368	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	900	R\$	8,72	R\$	7.848,00
371	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	6	R\$	720,16	R\$	4.320,96
375	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	300	R\$	3,39	R\$	1.017,00
379	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	150	R\$	18,58	R\$	2.787,00
382	DRENO DE SUÇÃO - 4.8 MM (3/16") ESTÉRIL - 2 VIAS	Und	245	R\$	46,00	R\$	11.270,00
386	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	900	R\$	1,54	R\$	1.386,00
389	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO ESTERIL	PCT	240	R\$	28,50	R\$	6.840,00
391	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	1800	R\$	11,95	R\$	21.510,00
394	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL	UND	900	R\$	1,33	R\$	1.197,00
401	FILME P RAI0 35X43 CXA C/100	CX	23	R\$	481,59	R\$	11.076,57
404	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/36	CX	30	R\$	220,30	R\$	6.609,00
405	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 CXA C/36	CX	30	R\$	220,30	R\$	6.609,00
409	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	30	R\$	126,00	R\$	3.780,00



412	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	30	R\$	75,93	R\$	2.277,90
416	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	30	R\$	54,00	R\$	1.620,00
417	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	30	R\$	59,00	R\$	1.770,00
428	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	600	R\$	5,27	R\$	3.162,00
432	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	300	R\$	10,92	R\$	3.276,00
437	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	180	R\$	6,93	R\$	1.247,40
438	FRALDA DESC. INF TAM M C/08	PCT	180	R\$	6,75	R\$	1.215,00
440	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	PCT	180	R\$	7,99	R\$	1.438,20
443	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	225	R\$	23,06	R\$	5.188,50
451	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	187	R\$	129,74	R\$	24.261,38
452	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTERIL (TAMANHO: G)	KIT	300	R\$	3,52	R\$	1.056,00
453	KIT PAPANICOLAU NAO-ESTERIL (TAMANHO: M)	KIT	1613	R\$	3,26	R\$	5.258,38
457	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	170	R\$	37,17	R\$	6.318,90
459	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	UND	90	R\$	22,14	R\$	1.992,60
461	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	300	R\$	14,58	R\$	4.374,00
462	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	300	R\$	15,48	R\$	4.644,00
467	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	PAR	450	R\$	7,75	R\$	3.487,50
474	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	UND	30	R\$	23,86	R\$	715,80
475	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	UND	30	R\$	23,86	R\$	715,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

476	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	UND	30	R\$	23,86	R\$	715,80
477	MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato	UND	3000	R\$	2,49	R\$	7.470,00
478	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	450	R\$	14,75	R\$	6.637,50
479	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000ML	UND	29	R\$	161,50	R\$	4.683,50
482	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ROLO	30	R\$	75,12	R\$	2.253,60
486	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PCT	180	R\$	10,63	R\$	1.913,40
487	PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144	CXA	90	R\$	55,59	R\$	5.003,10
488	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	CXA	90	R\$	52,47	R\$	4.722,30
489	PULSEIRA IDENTIFICADORA ADULTO	UND	1800	R\$	0,83	R\$	1.494,00
490	PULSEIRA IDENTIFICADORA INFANTIL	UND	1800	R\$	0,83	R\$	1.494,00
494	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	18	R\$	151,80	R\$	2.732,40
498	SACO COBERTOR DE OBITO TAMANHO PEQUENO	UND	90	R\$	19,95	R\$	1.795,50
502	SCALP 23G	UND	12810	R\$	0,34	R\$	4.355,40
504	SCALP 27G	UND	11180	R\$	0,35	R\$	3.913,00
505	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG	UND	11600	R\$	0,36	R\$	4.176,00
506	SERINGA DESC. 03 ML C/ AG	UND	15240	R\$	0,37	R\$	5.638,80
508	SERINGA DESC. 10 ML C/ AG	UND	15220	R\$	0,52	R\$	7.914,40
509	SERINGA DESC. 20 ML C/ AG	UND	13500	R\$	0,84	R\$	11.340,00
510	SERINGA DESC. 01ML, SEM AGULHA	UND	18630	R\$	0,27	R\$	5.030,10
511	SERINGA DESC. 03ML, SEM AGULHA	UND	21550	R\$	0,27	R\$	5.818,50
512	SERINGA DESC. 05ML, SEM AGULHA	UND	18905	R\$	0,27	R\$	5.104,35

513	SERINGA DESC. 10ML, SEM AGULHA	UND	15465	R\$	0,50	R\$	
514	SERINGA DESC. 20ML, SEM AGULHA	UND	13500	R\$	0,79	R\$	10.665,00
521	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	UND	900	R\$	3,89	R\$	3.501,00
524	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	UND	900	R\$	3,82	R\$	3.438,00
526	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	UND	900	R\$	3,57	R\$	3.213,00
527	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	UND	900	R\$	4,61	R\$	4.149,00
528	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	900	R\$	4,80	R\$	4.320,00
529	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	UND	900	R\$	4,80	R\$	4.320,00
530	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	UND	900	R\$	5,25	R\$	4.725,00
532	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	900	R\$	4,54	R\$	4.086,00
536	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	900	R\$	1,38	R\$	1.242,00
540	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	UND	900	R\$	1,63	R\$	1.467,00
543	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	UND	900	R\$	2,04	R\$	1.836,00
545	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	UND	900	R\$	1,02	R\$	918,00
546	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	UND	900	R\$	1,06	R\$	954,00
547	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	UND	900	R\$	1,08	R\$	972,00
548	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	UND	900	R\$	1,11	R\$	999,00
551	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	UND	900	R\$	1,21	R\$	1.089,00
555	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	UND	900	R\$	1,22	R\$	1.098,00
559	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	900	R\$	1,63	R\$	1.467,00
562	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	900	R\$	2,01	R\$	1.809,00
563	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	900	R\$	0,81	R\$	729,00
565	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	900	R\$	1,02	R\$	918,00
567	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	900	R\$	1,00	R\$	900,00
569	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	450	R\$	1,00	R\$	450,00

10



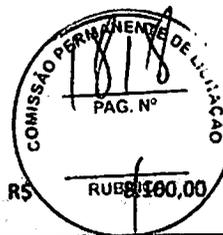
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



574	SONDA RETAL Nº 04	UND	450	R\$	0,86	R\$	
575	SONDA RETAL Nº 06	UND	450	R\$	0,91	R\$	409,50
577	SONDA RETAL Nº 10	UND	450	R\$	0,97	R\$	436,50
579	SONDA RETAL Nº 14	UND	450	R\$	0,98	R\$	441,00
581	SONDA RETAL Nº 18	UND	450	R\$	1,13	R\$	508,50
583	SONDA RETAL Nº 22	UND	450	R\$	1,22	R\$	549,00
585	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	UND	450	R\$	0,95	R\$	427,50
602	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	1500	R\$	1,56	R\$	2.340,00
607	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO	UND	450	R\$	8,97	R\$	4.036,50
608	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO	UND	450	R\$	8,97	R\$	4.036,50
609	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	450	R\$	8,97	R\$	4.036,50
610	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	UND	450	R\$	8,97	R\$	4.036,50
613	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	UND	450	R\$	8,97	R\$	4.036,50
617	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	450	R\$	8,97	R\$	4.036,50
621	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,16	R\$	3.222,00
624	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,45	R\$	3.352,50
626	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,45	R\$	3.352,50
627	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,45	R\$	3.352,50
628	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,45	R\$	3.352,50
630	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,65	R\$	3.442,50
631	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,16	R\$	3.222,00
VALOR TOTAL DO MATERIAIS HOSPITALARES						R\$	590.352,69
ODONTOLÓGICO							
ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTOS	UND	QTD	PRÇ UNIT	TOTAL		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



637	ADESIVO MAGIC BOND D.E VIGODENT	VD	250	R\$	32,40	R\$	8.100,00
641	ALAVANCA SELDIN AD. CURVA DIREITA FAVA	UND	45	R\$	74,31	R\$	3.343,95
642	ALAVANCA SELDIN AD. CURVA ESQUERDA FAVA	UND	45	R\$	74,31	R\$	3.343,95
643	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETO FAVA	UND	45	R\$	74,31	R\$	3.343,95
644	ALCOOL 70% 1000ML ITAJA MYAKO VICPHARMA	LT	450	R\$	7,25	R\$	3.262,50
645	ALGODAO 500G***NATALYA	PCT	450	R\$	13,84	R\$	6.228,00
646	ALGODAO ROLOS	PCT	450	R\$	5,23	R\$	2.353,50
647	ALVEOLEX 10GR.BIODINAMICA.	VD	15	R\$	140,05	R\$	2.100,75
648	ALVEOLOTOMO CURVO LM	UND	15	R\$	126,21	R\$	1.893,15
649	ALVEOLOTOMO RETO LM	UND	15	R\$	130,00	R\$	1.950,00
650	AMALGAMADOR CAPSULADO	UND	5	R\$	2.420,64	R\$	12.103,20
651	ANEST.BENZOTOP***12G.DFL	POT	15	R\$	14,59	R\$	218,85
652	ANEST.MEPIADRE***2% DFL	CX	15	R\$	245,00	R\$	3.675,00
653	ANEST.MEPINOR***2% CX DFL	CX	15	R\$	323,24	R\$	4.848,60
654	ANEST.MEPISV***3% S/V CX DFL	CX	15	R\$	278,94	R\$	4.184,10
655	ANEST.NOVOCOL***CX/50 SS WHITE	CX	15	R\$	160,08	R\$	2.401,20
656	ANEST.PRILONEST***CX 3% DFL	CX	15	R\$	264,90	R\$	3.973,50
657	ANTI-SEPTICO***NOPLAK.250ML DAUDT	VD	15	R\$	99,75	R\$	1.496,25
658	AUTOCLAVE CAP. 12 LITROS CAMARA ALUMÍNIO	UND	2	R\$	10.174,46	R\$	20.348,92
659	AVENTAL PB PACIENTE FENIX	UND	3	R\$	1.241,43	R\$	3.724,29
660	AVENTAL PB PROFISSI UNEMOL.	UND	3	R\$	2.032,97	R\$	6.098,91
684	BROCA DIAMANTADA 1016 FAVA	UND	90	R\$	5,30	R\$	477,00
685	BROCA DIAMANTADA 1031 FAVA	UND	90	R\$	5,30	R\$	477,00



686	BROCA DIAMANTADA 1032 FAVA	UND	90	R\$	5,30	R\$	
687	BROCA DIAMANTADA 1033 FAVA	UND	90	R\$	5,30	R\$	477,00
695	BROCA DIAMANTADA 3195F FAVA	UND	90	R\$	5,30	R\$	477,00
696	BROCA DIAMANTADA FAVA	UND	90	R\$	5,30	R\$	477,00
699	BRUNIDOR DUPLO 02 LM	UND	15	R\$	11,00	R\$	165,00
700	BRUNIDOR P/ AMALGAMA LM	UND	15	R\$	13,85	R\$	207,75
702	CALEN COM PMCC SS WHITE	CX	30	R\$	119,69	R\$	3.590,70
703	CALEN SEM PMCC SS WHITE	UND	30	R\$	119,04	R\$	3.571,20
709	CUBA RED. P/ASSEPSIA 8CM 150ML	UND	15	R\$	20,50	R\$	307,50
710	CUBA RED. P/ASSEPSIA 9CM 300ML	UND	15	R\$	25,00	R\$	375,00
714	CURETA DE GRACEY MINE-FIVE LM	16D	30	R\$	84,62	R\$	2.538,60
717	CURETA GRACEY 5/6 LM	UND	30	R\$	84,62	R\$	2.538,60
721	CX.FILME INSIGHT C/150 KODAK	CX	16	R\$	320,66	R\$	5.130,56
722	SEDA ODONT.0-0 C/ AG CX/24	CX	8	R\$	79,68	R\$	637,44
723	SEDA ODONT.2-0 C/ AG CX/24	CX	8	R\$	79,68	R\$	637,44
727	DESCOLADOR MOLT H9	UND	30	R\$	91,50	R\$	2.745,00
728	DESINCRUSTANTE 1000G.RIOQUIMICA/CINORD	LT	30	R\$	32,44	R\$	973,20
730	ENDOFIL PO+LIQ DENTSPLY	EST	30	R\$	80,90	R\$	2.427,00
731	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 LM	UND	30	R\$	29,96	R\$	898,80
732	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S LM	UND	30	R\$	11,63	R\$	348,90
737	ESPELHO PLANO IODONTEC IODONTOSUL	UND	180	R\$	8,54	R\$	1.537,20
740	EST.IRM IODONTOSUL	EST	30	R\$	235,21	R\$	7.056,30
741	EST.TPH SPECTRUM DENTSPLY.	KIT	30	R\$	28,27	R\$	848,10
742	ESTERELIZANTE GERMIRATH 1L WIRATH	LT	90	R\$	56,75	R\$	5.107,50
743	ESTOJO 18X08X05 FAVA	UND	30	R\$	81,92	R\$	2.457,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

745	ESTOJO INOX 28x14x06CM (PERFURADO)	UND	30	R\$	225,00	R\$	6.750,00
748	EXPLORADOR N.05 PRATA	UND	60	R\$	10,04	R\$	602,40
749	FITA AUTOCLAVE CIEX	ROL	550	R\$	6,20	R\$	3.410,00
750	FIXADOR 475ML KODAK	VD	65	R\$	55,00	R\$	3.575,00
751	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO DFL	VD	180	R\$	11,33	R\$	2.039,40
752	FORCEPS ADULTO 01 GOLGRAN	UND	30	R\$	141,03	R\$	4.230,90
753	FORCEPS ADULTO 101 PRE-MOLAR GOLGRAN	UND	30	R\$	141,03	R\$	4.230,90
754	FORCEPS ADULTO 150 GOLGRAN	UND	30	R\$	141,03	R\$	4.230,90
755	FORCEPS ADULTO 16 GOLGRAN	UND	30	R\$	141,03	R\$	4.230,90
756	FORCEPS ADULTO 17 GOLGRAN	UND	30	R\$	141,03	R\$	4.230,90
757	FORCEPS ADULTO 18L GOLGRAN	UND	30	R\$	141,03	R\$	4.230,90
758	FORCEPS ADULTO 18R GOLGRAN	UND	30	R\$	141,03	R\$	4.230,90
759	FORCEPS ADULTO 65 GOLGRAN	UND	30	R\$	141,03	R\$	4.230,90
760	FORCEPS ADULTO 68 RAIZ INFERIOR GOLGRAN	UND	30	R\$	141,03	R\$	4.230,90
764	FORCEPS INFANTIL 69 GLGRAN	UND	30	R\$	141,03	R\$	4.230,90
768	FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA	VD	30	R\$	13,98	R\$	419,40
769	FOTOPOLIMERIZADOR A LED	UND	5	R\$	1.200,00	R\$	6.000,00
770	GUTA 15-40 C/120 INJECTA	CX	30	R\$	90,53	R\$	2.715,90
771	GUTA ACESSORIA DENTSPLY	CX	30	R\$	43,96	R\$	1.318,80
772	GUTA PROTAPER F1-F2-F3 DENTSPLAY	CX	30	R\$	90,42	R\$	2.712,60
773	HIDRO-C 24G DENTSPLY	CX	30	R\$	75,00	R\$	2.250,00
774	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G BIODINAMICA	VD	15	R\$	12,00	R\$	180,00



776	KIT PONTAS CONTENDO: MICRO MOTOR INTRA, CONTRA ÂNGULO, CANETA ALTA ROTAÇÃO	UND	2	R\$	5.265,72	R\$	10.531,44	
779	KIT.POLIMENTO RESINA IDENTOFLEX C/6 DFL	UND	180	R\$	75,00	R\$	13.500,00	
780	LAMINA DE BISTURI 20 C/100 SOLIDOR	CX	90	R\$	37,97	R\$	3.417,30	
783	LIMA 15-40 K INJECTA MEDIN	CX	30	R\$	100,86	R\$	3.025,80	
784	LIMA 15-40 K-FILE DENTSPLY	CX	30	R\$	100,86	R\$	3.025,80	
789	LIQ.MILTON 1.000ML BIOD/ASFER/FORTSAN	VD	15	R\$	10,24	R\$	153,60	
808	PAPEL ARTIC.C/12 ANGELUS	PCT	45	R\$	3,73	R\$	167,85	
812	PINÇA ANAT. D/RATO 16CM	UND	15	R\$	19,82	R\$	297,30	
817	PLACA VIDRO 10MM MAC	UND	15	R\$	17,64	R\$	264,60	
821	PORTA AMALGAMA LM	UND	15	R\$	89,39	R\$	1.340,85	
825	RESINA NATURAL LOOK DFL	TUB	30	R\$	29,78	R\$	893,40	
827	REVELADOR 475ML KODAK	VD	26	R\$	50,34	R\$	1.308,84	
833	TOUCA SANFONADA C/100	PCT	300	R\$	10,31	R\$	3.093,00	
837	VITRO CONDICIONADOR 10ML DFL	VD	30	R\$	90,96	R\$	2.728,80	
VALOR TOTAL DO ODONTOLÓGICO							R\$	263.985,04
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS							R\$	1.549.758,69



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra - MA, 30 de dezembro de 2022

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA~~
~~SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE~~
Ricardo Luís Ducas Lopes
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Atestado de Capacidade Técnica

Ref.: CONTRATO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022/ PMCLA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- SRP

Atestamos para os devidos fins em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário que a empresa M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, com sede na Rua Acácia, 1953, Bairro Jóquei, Teresina - PI, é nosso fornecedor de de MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço.

MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	P UNIT	P TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG	CPR	500	RS 0,31	RS 155,00
2	ACICLOVIR 500 MG	BIS	210	RS 3,53	RS 741,30
3	ACIDO ASCORBICO	FRS	220	RS 1,95	RS 429,00
4	ACIDO ASCORBICO	CPR	1500	RS 0,25	RS 375,00
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CPR	3000	RS 0,06	RS 180,00
6	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	CPR	5000	RS 0,13	RS 1.170,00
7	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	CPR	300	RS 0,52	RS 156,00
8	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FRS	230	RS 1,30	RS 299,00
9	AMBROXOL 15MG/5M PEDIAT. 100ML	FRS	200	RS 3,58	RS 716,00
10	AMBROXOL 30MG/5ML SUSP ADULTO 100ML	FRS	190	RS 3,94	RS 748,60
13	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO	FRS	300	RS 4,05	RS 1.215,00
14	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	9000	RS 0,33	RS 2.970,00
15	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	1550	RS 0,61	RS 945,50
16	AMPICILINA SUSP. 250MG	FRS	190	RS 9,65	RS 1.833,50
17	ANLODIPINO 5MG	CPR	1000	RS 0,33	RS 330,00
18	ANLODIPINO 10MG	CPR	900	RS 0,39	RS 351,00
19	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	CPR	1500	RS 0,07	RS 105,00
20	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CPR	2500	RS 0,13	RS 325,00
21	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	1600	RS 2,02	RS 3.232,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128562303221653446891>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128562303221653446891-1
Data: 23/03/2022 15:20:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS93896-WFA8

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149
Bairro 209 Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-4100 - Cartório Azevedo Bastos
<https://azevedobastos.com.br>

Valor Azevedo de M. Carência: []
Trib: []

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 86.870-9 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

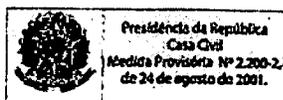
¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6fbe1df398ad2d420fe4e5017ecdae44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793ff89f60f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



22	AZITROMICINA SUSPENSÃO 250MG	FRS	490	RS 9,35	RS 4.581,50
24	BENZILPENICILINA 1200 MG	AMP	150	RS 14,20	RS 2.130,00
25	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML. 20ML	FRS	100	RS 1,89	RS 189,00
28	CAPTROPIL 25MG COMPRIMIDO	CFR	14000	RS 0,04	RS 560,00
29	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	CPS	2750	RS 0,95	RS 2.612,50
30	CEFALEXINA SUSP. 250MG	FRS	120	RS 19,30	RS 2.316,00
31	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	CPR	1700	RS 0,40	RS 680,00
32	CETOCONAZOL CREME 30GR	BIS	180	RS 2,38	RS 428,40
35	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CPR	1500	RS 0,40	RS 600,00
36	COMPLEXO B SUSP 100ML	FRS	410	RS 4,38	RS 1.795,80
37	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 120 ML	FRS	300	RS 3,28	RS 984,00
38	DEXAMETASONA CREME 10GR	BIS	180	RS 1,89	RS 340,20
39	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	FRS	210	RS 0,50	RS 105,00
40	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	FRS	400	RS 2,74	RS 1.096,00
41	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMPRIMIDO	CPR	5000	RS 0,30	RS 1.500,00
42	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS 20ML	FRS	200	RS 3,35	RS 670,00
43	DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO	CPR	2500	RS 0,17	RS 425,00
44	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	CPR	8000	RS 0,24	RS 1.920,00
45	DIGOXINA 0,25MG	CPR	900	RS 0,11	RS 99,00
46	DIPIRONA 500MG/ML GTS 10ML	FRS	250	RS 1,57	RS 392,50
49	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CPR	16000	RS 0,17	RS 2.720,00
50	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CPR	16000	RS 0,23	RS 3.680,00
51	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	CPR	750	RS 0,54	RS 405,00
52	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CPR	2400	RS 0,09	RS 216,00
53	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	CPR	2500	RS 0,02	RS 250,00
54	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CPR	12000	RS 0,02	RS 240,00
55	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO	FRS	160	RS 5,08	RS 812,80
56	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CPR	4000	RS 0,45	RS 1.800,00
57	IBUPROFENO 500MG GOTAS 30ML	FRS	250	RS 5,23	RS 1.307,50
59	LIDOCAINA 2% 20MG/G GEL	BIS	230	RS 4,52	RS 1.039,60
60	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	12500	RS 0,11	RS 1.375,00
61	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	CPR	750	RS 0,52	RS 390,00
62	MEBENDAZOL 100MG/5ML 30 ML	CPR	190	RS 1,45	RS 275,50
63	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CPR	9500	RS 0,15	RS 1.425,00
64	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CPR	1750	RS 0,39	RS 682,50
65	METILDOPA 300MG COMPRIMIDO	CPR	1750	RS 0,86	RS 1.505,00
66	METRÔNIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CPR	4000	RS 0,22	RS 880,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128562303221653446891>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128562303221653446891-2
Data: 23/03/2022 15:20:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS83897-7REV

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Dutra, 3145
Bairro São João, Rosário - MA
(91) 3244-5404 | Cartório Governamental Selo Digital
www.azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

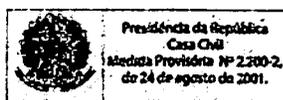
¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 140/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6fbe1df398ad2d420fef4e5017ecdae44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793f89f60f40c9bd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



67	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP 100ML	FRS	450	RS 13,20	RS 5.940,00
68	METRONIDAZOL 500MG/G + APLICADOR CREME VAGINAL 50G	BIS	125	RS 8,50	RS 1.062,50
69	MICONAZOL SOLUÇÃO	FRS	100	RS 7,30	RS 730,00
70	MUCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BIS	135	RS 4,12	RS 556,20
71	MICONAZOL 20MG/G CREM VAG 80G + 14 API.	BIS	150	RS 11,23	RS 1.684,50
72	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG CREME DERMATOLOGICO 10G	BIS	120	RS 2,95	RS 354,00
73	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	UND	1500	RS 0,15	RS 225,00
74	NIMESULIDA SUSP. 50MG/ML 15ML	FRS	210	RS 3,73	RS 783,30
75	NISTATINA 100000UI/ML GOTAS 30ML	FRS	100	RS 5,70	RS 570,00
76	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	BIS	150	RS 9,00	RS 1.350,00
77	OLEO MINERAL 100ML SUSPENSÃO	FRS	110	RS 4,66	RS 512,60
78	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	CPR	2000	RS 0,25	RS 500,00
81	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CPR	5000	RS 0,18	RS 900,00
82	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FRS	400	RS 1,75	RS 700,00
83	PREDINISONA COMP 20MG	CPR	500	RS 0,49	RS 245,00
85	PREDINISONA COMP 5MG	CPR	500	RS 0,36	RS 180,00
86	PROMETAZINA 25MG	FRS	230	RS 4,59	RS 1.055,70
87	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CPR	8000	RS 0,12	RS 960,00
88	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50MIL SUSP 5ML (FLORAX ADULTO)	FRS	250	RS 6,53	RS 1.632,50
89	SACCHAROMYCES CEREVISIAE SUSP 5ML (FLORAX PEDIATRICO)	FRS	200	RS 5,03	RS 1.006,00
91	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	CPR	800	RS 1,20	RS 960,00
92	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	FRS	300	RS 2,65	RS 795,00
93	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CPR	9500	RS 0,20	RS 1.900,00
94	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CPR	9500	RS 0,39	RS 3.705,00
95	SORO REINDRATANTE 27,9G SACH CX/50	SOH	300	RS 1,60	RS 480,00
96	SULFADIAZINA PRATA CREM PT 400G	PT	20	RS 64,78	RS 1.295,60
100	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	CPR	17500	RS 0,07	RS 1.225,00

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	P UNIT	P TOTAL
106	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML AMPOLA	AMP	330	RS 0,65	RS 214,50
108	AGUA P/ INJEÇÃO SF 500 ML	BOL	500	RS 6,80	RS 3.400,00
110	AMPICILINA 1000MG/PO INJ.	F/A	140	RS 7,52	RS 1.052,80
112	BROMOPRIDA	AMP	250	RS 3,91	RS 977,50
114	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	F/A	200	RS 18,00	RS 3.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128562303221653446891-3>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128562303221653446891-3
Data: 23/03/2022 18:20:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AM583899-100M1

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - Cartório de Registro em Poder Judiciário
www.azevedobastos.net.br

Autenticado em: 23/03/2022 18:20:32
Valor do Ato: R\$ 5,02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

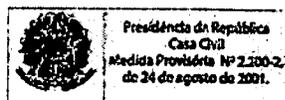
¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

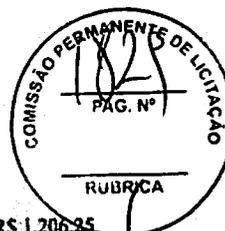
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6f8e1df398ad2d420fef4e5017ecdae44d04e0d76a4b1454653c1382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793ff89f60f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



115	CEFAZOLINA SODICA 1G INJETAVEL	F/A	125	RS 9,65	RS 1.206,25
116	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL	F/A	300	RS 15,05	RS 4.515,00
117	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	350	RS 2,05	RS 717,50
118	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML INJETAVEL	BOL	140	RS 67,52	RS 9.452,80
119	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMP	150	RS 0,85	RS 127,50
122	COMPLEXO B INJ 2ML AMPOLA	AMP	625	RS 1,20	RS 750,00
123	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ 1ML AMPOLA	AMP	100	RS 3,35	RS 335,00
124	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ AMPOLA 2,5ML	AMP	580	RS 4,60	RS 2.668,00
125	DICLOFENACO SODICO 75MG/3 ML INJ AMPOLA	AMP	225	RS 1,50	RS 337,50
126	DIPIRONA 500MG/ML INJ AMPOLA 2ML	AMP	1260	RS 1,37	RS 1.726,20
127	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG INJ 5ML AMPOLA	AMP	406	RS 2,40	RS 960,00
128	ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/ML 1ML AMPOLA	AMP	166	RS 1,60	RS 256,00
131	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETAVEL	AMP	100	RS 1,15	RS 115,00
133	GENTAMICINA 40MG INJETAVEL 1ML	AMP	125	RS 2,15	RS 268,75
134	GENTAMICINA 80MG INJETAVEL 2ML	AMP	110	RS 2,40	RS 264,00
135	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML AMPOLA	AMP	175	RS 2,35	RS 411,25
136	GLICOSE 25% INJ. 10ML AMPOLA	AMP	406	RS 0,85	RS 340,00
137	GLICOSE 50% INJ. 10ML AMPOLA	AMP	480	RS 0,65	RS 302,40
138	HEPARINA SODICA 5.000 UI AMP 5ML	AMP	40	RS 21,28	RS 1.915,20
141	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	AMP	131	RS 6,02	RS 782,60
142	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	AMP	34	RS 12,52	RS 4.256,80
145	LIDOCAINA C/ EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA	AMP	100	RS 7,34	RS 954,20
148	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	350	RS 1,03	RS 360,50
150	OCITOCINA SUI/ML INJ 1ML AMPOLA	AMP	18	RS 2,36	RS 424,80
152	OMEPRAZOL 40MG PO INJETAVEL	F/A	40	RS 61,17	RS 2.446,80
153	PENICILINA 1.200.000 UI INJETAVEL	F/A	170	RS 17,23	RS 2.929,10
154	PENICILINA 400.000 UI INJETAVEL	F/A	175	RS 6,48	RS 1.134,00
155	PENICILINA 5.000.000UI INJETAVEL	F/A	145	RS 11,81	RS 1.712,45
158	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA	AMP	255	RS 4,17	RS 1.063,35
161	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	BOL	200	RS 5,15	RS 1.030,00
162	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	BOL	300	RS 6,40	RS 1.920,00
163	SORO GLICOFIOLÓGICO SF 250 ML	BOL	60	RS 5,25	RS 315,00
164	SORO GLICOFIOLÓGICO SF 500 ML	BOL	200	RS 8,05	RS 1.610,00
165	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	BOL	90	RS 5,65	RS 508,50
166	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	SOL	250	RS 7,28	RS 1.820,00
167	SORO RINGER C/LACTATO SF 500ML	BOL	100	RS 7,05	RS 705,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000

Confira os dados do ato em: <https://sedodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/128562303221653446891-4>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128562303221653446891-4
Data: 23/03/2022 15:20:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS83899-ULC6



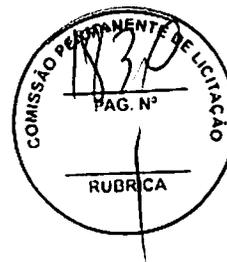
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, Rod. Passaúna - PE
(91) 3244-1041 | cartorio@azavedobastos.net.br | www.azavedobastos.net.br
JURAMENTO DE FIDELIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6fbe1df398ad2d420fef4e5017ecd4e44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793ff89f60f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9

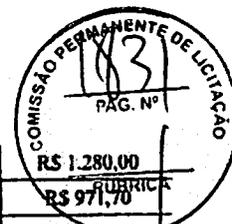


Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



168	SORO RINGER SIMPLES SF 500 ML	BOL	200	RS 6,40	RS 1.280,00
169	SULFADIAZINA PRATA CREME	POT	15	RS 64,78	RS 971,70
171	TENOXICAM 20MG INJETAVEL	F/A	150	RS 15,24	RS 2.286,00
172	TENOXICAM 40MG INJETAVEL	F/A	90	RS 22,59	RS 2.033,10
173	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 500MG/5ML AMPOLA	AMP	900	RS 1,02	RS 918,00
174	VITAMINA K 10MG/ML IML AMPOLA	AMP	50	RS 1,96	RS 98,00

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	P UNIT	P TOTAL
175	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT/100	PCT	10	RS 6,52	RS 65,20
177	AGUA DESTILADA 5000ML	GL	5	RS 17,60	RS 88,00
182	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,05 CX/100	CX	10	RS 14,26	RS 142,60
183	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 CX/100	CX	23	RS 14,28	RS 328,44
184	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,60 CX/100	CX	10	RS 23,15	RS 231,50
185	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 CX/100	CX	7	RS 14,28	RS 99,96
186	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 CX/100	CX	10	RS 14,28	RS 142,80
188	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 CX/100	CX	15	RS 14,28	RS 214,20
190	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML CX/12	UND	500	RS 9,11	RS 4.555,00
191	ALCOOL GEL 70% 500G CX/12	UND	300	RS 7,85	RS 3.925,00
192	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	90	RS 18,61	RS 1.674,90
203	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (ADULTO)	UND	2	RS 165,00	RS 330,00
204	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (PEDIÁTRICO)	UND	2	RS 111,00	RS 222,00
205	ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M PCT/12	DZ	15	RS 8,86	RS 132,90
206	ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M PCT/12	DZ	10	RS 10,60	RS 106,00
207	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M PCT/12	DZ	10	RS 13,30	RS 133,00
208	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M PCT/12	DZ	10	RS 17,71	RS 177,10
209	ATADURA GESSADA 12CM X 3,0M CX/20	CX	5	RS 83,23	RS 416,15
210	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M CX/20	CX	5	RS 104,38	RS 521,90
211	ATADURA GESSADA 20CM X 3,0M CX/20	CX	6	RS 140,65	RS 843,90
214	CATETER INTRAVENOSO 18G CX/100	CX	8	RS 133,36	RS 1.066,88
216	CATETER INTRAVENOSO 22G CX/100	CX	10	RS 133,36	RS 1.333,60
218	CATETER P/OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UND	142	RS 2,32	RS 329,44
220	CLOREXIDINA 2% C/TENSOATIVO 1000ML	UND	7	RS 24,00	RS 168,00
222	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000L	UND	40	RS 7,00	RS 280,00
223	COLETOR MATERIAL PERFURO - CORTANTE 07L	UND	10	RS 7,90	RS 79,00
224	COLETOR MATERIAL PERFURO - CORTANTE 13L	UND	30	RS 10,87	RS 326,10
225	COLETOR MATERIAL PERFURO - CORTANTE 20L	UND	20	RS 13,12	RS 262,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/12856230322153446891-5>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12856230322153446891-5
Data: 23/03/2022 15:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Belo Digital Tipo Normal C: AMS83800-LVCY



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
FONE (51) 3444-1111 - Cartório Organizado em 19/06/2006
www.azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

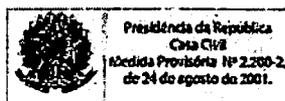
¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento C.G.J. Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6fbe1df398aJ2d420fef4e5017ecdae44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793ff89f60f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



226	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML	UND	125	RS 0,65	RS 81,25
227	COMPRESSA (CAMPO OPERATÓRIO) 45CM X 50CM	PCT	5	RS 91,96	RS 459,80
228	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 9F PCT/500	PCT	35	RS 35,98	RS 1.259,30
229	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/3 ENZIMAS 5000ML	UND	4	RS 171,43	RS 685,72
234	EQUIPO INFUSÃO MACRO GOTAS PCT/25	PCT	150	RS 50,52	RS 7.578,00
235	EQUIPO INFUSÃO MICRO GOTAS PCT/25	PCT	52	RS 38,00	RS 1.976,00
239	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M CX/24	RL	45	RS 14,52	RS 653,40
240	ESPATULA DE AYRES PCT/100	PCT	14	RS 17,78	RS 248,92
241	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL G	UND	100	RS 2,05	RS 205,00
242	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M	UND	205	RS 2,20	RS 451,00
243	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL P	UND	120	RS 2,38	RS 285,60
244	FILME P/ RAIO-X 18 X 24 CX/100	CX	7	RS 145,00	RS 1.015,00
245	FILME P/ RAIO-X 24 X 30 CX/100	CX	8	RS 250,00	RS 2.000,00
247	FILME P/ RAIO-X 35 X 35 CX/100	CX	7	RS 420,00	RS 2.940,00
248	FIO ALGODÃO 0-0 C/AG. 2,5CM CX/24	CX	5	RS 65,00	RS 325,00
250	FIO ALGODÃO 2-0 C/AG. 2,5CM CX/24	CX	4	RS 74,16	RS 296,56
254	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 3CM CX/24	CX	14	RS 148,66	RS 2.081,24
255	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 3CM CX/24	CX	8	RS 109,52	RS 887,60
257	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3CM CX/24	CX	4	RS 148,48	RS 593,92
259	FIO NYLON 1-0 C/AG. 3 CM CX/24	CX	10	RS 55,00	RS 550,00
260	FIO NYLON 2-0 C/AG. 3 CM CX/24	CX	5	RS 61,81	RS 309,05
262	FIO NYLON 4-0 C/AG. 3 CM CX/24	CX	16	RS 61,81	RS 988,96
263	FIO NYLON 5-0 C/AG. 3 CM CX/24	CX	11	RS 65,34	RS 718,74
266	FIO POLIPROPILENO 0-0 C/AG CX/24	CX	6	RS 85,00	RS 510,00
268	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M CX/48	RE	30	RS 8,05	RS 724,50
269	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	FRS	15	RS 11,86	RS 177,90
270	GAZE 91X91 9F (TIPO QUEIJO)	RL	43	RS 94,78	RS 4.075,54
271	GEL P/ULTRASSONOGRÁFIA 5000ML	GE	5	RS 50,12	RS 250,60
278	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX/100	CX	7	RS 53,91	RS 377,37
279	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX/100	CX	9	RS 58,03	RS 522,27
280	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX/100	CX	5	RS 52,36	RS 261,80
281	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX/100	CX	10	RS 56,32	RS 563,20
284	LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 50M	RL	10	RS 8,00	RS 80,00
285	LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 70M	RL	10	RS 18,12	RS 181,20
286	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 CX/200 PARES	CX	7	RS 226,78	RS 1.587,46
287	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 CX/200 PARES	CX	7	RS 226,78	RS 1.587,46
288	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 CX/200 PARES	CX	7	RS 226,78	RS 1.587,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEF: 65150-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/128562303221653446891-6>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128562303221653446891-6
Data: 23/03/2022 15:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS63901-85VT

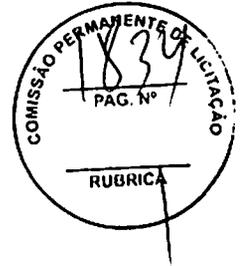
Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1149
Bairro dos Remédios do São Pedro - PE
(11) 3242-5222 - cartorio@azavedobastos.net.br
www.azavedobastos.net.br

TPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6f6e1df398ad2d420fef4e5017ecdae44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793f89f60f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





289	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX/100	CX	22	R\$ 46,78	R\$ 1.029,16
290	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX/100	CX	42	R\$ 46,78	R\$ 1.964,76
291	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX/100	CX	46	R\$ 46,78	R\$ 2.151,88
292	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP CX/100	CX	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
293	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA PCT/50	PCT	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
298	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M	RL	5	R\$ 225,10	R\$ 1.125,50
299	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100M	RL	8	R\$ 237,05	R\$ 1.896,40
300	PAPEL GRAU CIRUGICO 150MM X 100M	RL	15	R\$ 211,70	R\$ 3.175,50
303	PROPE DESCARTÁVEL 20GR PCT/100	PCT	20	R\$ 14,44	R\$ 288,80
307	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	3	R\$ 25,10	R\$ 75,30
310	SCALP C/AG 19G CX/100	CX	14	R\$ 45,88	R\$ 642,32
312	SCALP C/AG 25G CX/100	CX	25	R\$ 48,76	R\$ 1.219,00
313	SCALP C/AG 27G CX/100	CX	5	R\$ 48,76	R\$ 243,80
314	SERINGA 10ML C/AG 25X7 CX/250	UND	800	R\$ 0,72	R\$ 576,00
315	SERINGA 1ML C/AG 13X4,5 CX/500	UND	300	R\$ 0,47	R\$ 141,00
316	SERINGA 20ML C/AG 25X7 CX/250	UND	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00
317	SERINGA 3ML C/AG 25X7 CX/500	UND	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
318	SERINGA 5ML C/AG 25X7 CX/500	UND	800	R\$ 0,58	R\$ 464,00
319	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 CX/10	CX	6	R\$ 32,45	R\$ 194,70
320	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 CX/10	CX	2	R\$ 52,72	R\$ 105,44
321	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 CX/10	CX	8	R\$ 52,72	R\$ 421,76
322	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 CX/10	CX	6	R\$ 53,71	R\$ 322,26
327	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UND	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
329	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
332	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UND	120	R\$ 1,48	R\$ 177,60
335	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	260	R\$ 1,64	R\$ 426,40
336	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	120	R\$ 1,87	R\$ 224,40
337	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	130	R\$ 2,04	R\$ 265,20
341	SONDA URETRAL Nº 06	UND	55	R\$ 0,96	R\$ 52,80
343	SONDA URETRAL Nº 10	UND	50	R\$ 1,01	R\$ 50,50
344	SONDA URETRAL Nº 12	UND	32	R\$ 1,05	R\$ 33,60
346	TIRAS DE GLICEMIA (ON CALL PLUS) CX/50	CX	7	R\$ 80,05	R\$ 560,35
347	TOUCA SANFONADA PCT/100	PCT	215	R\$ 15,77	R\$ 3.390,55

MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	P UNID	P TOTAL
349	ABATXADOR DE LINGUA PCT/100	PCT	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128582303221453446891-7>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128582303221453446891-7
Data: 23/03/2022 16:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 8,02
Selo Digital Tipo Normal C: AM583902-AGJO



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro São Rafael, João Pessoa - PB
FONE: (33) 3244-1044 | Cartório Governador Luiz Carlos
<http://azevedobastos.net.br>



Valor Autenticação: R\$ 8,02

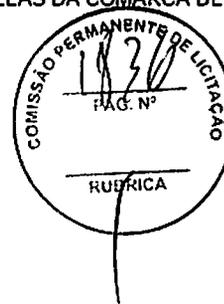


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6f6e1df398ad2d420fef4e5017ecdae44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793f89f60f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



351	ADESIVO BOND 2.1 FRASCO COM 4 ML	FRS	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
352	AGUA DESTILADA 5000ML	GL	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
354	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CX/100	CX	17	R\$ 42,00	R\$ 714,00
355	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX/100	CX	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
356	ÁLCOOL 70% CX/12 UND	LT	105	R\$ 12,50	R\$ 1.312,50
357	ALGODAO HIDROFILO 500G	PCT	12	R\$ 20,78	R\$ 249,36
358	ALGODAO ROLETE DENTAL PCT/100	PCT	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
361	ANESTÉSICO BENZOTOP (TUTTI FRUTTI) 200MG/G 12G	POTE	3	R\$ 14,98	R\$ 44,94
364	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/EPINEPRINA (MEPIADRE) C/50	CX	9	R\$ 264,98	R\$ 2.384,82
371	BROCAS CIRURGICAS Nº 701	UND	20	R\$ 37,98	R\$ 759,60
372	BROCAS CIRURGICAS Nº 702	UND	15	R\$ 37,98	R\$ 569,70
373	BROCAS CIRURGICAS Nº 703	UND	8	R\$ 37,98	R\$ 303,84
374	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1011	UND	17	R\$ 9,98	R\$ 169,66
375	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012	UND	5	R\$ 9,98	R\$ 49,90
376	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013	UND	7	R\$ 9,98	R\$ 69,86
377	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014	UND	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
378	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1015	UND	15	R\$ 9,98	R\$ 149,70
379	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1031	UND	15	R\$ 9,98	R\$ 149,70
380	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1032	UND	16	R\$ 9,98	R\$ 159,68
381	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1033	UND	16	R\$ 9,98	R\$ 159,68
382	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1035	UND	30	R\$ 9,98	R\$ 299,40
383	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1092	UND	35	R\$ 9,98	R\$ 349,30
384	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1094	UND	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
385	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1095	UND	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
392	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	18	R\$ 6,48	R\$ 116,64
393	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UND	13	R\$ 5,48	R\$ 71,24
394	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 9R PCT/500	PCT	45	R\$ 11,98	R\$ 539,10
400	FIO DENTAL 500M	UND	5	R\$ 11,98	R\$ 59,90
401	FIO NYLON 3-0 C/AG. 3 CT/ CX/24	CX	15	R\$ 57,98	R\$ 869,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/128562303221653446891-8>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 428562303221653446891-8
Data: 23/03/2022 15:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 8,02
Seto Digital Tipo Normal C: AM883903-V8DZ



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3148
Bairro do Estado, São Paulo - PB
(35) 3244-5404 - Cartório Azevêdo Bastos Ltda
<https://azavedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6f6be1df398ad2d420fef4e5017ecdae44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793ff89f60f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



402	FIO NYLON 4-0 C/AG.3 CTI CX/24	CX	15	R\$ 57,98	R\$ 869,70
403	FIO SEDA 3-0 C/AG 1,7CM ODONTOLOGICO CX/24	CX	5	R\$ 59,98	R\$ 299,90
404	FIO SEDA 4-0 C/AG 1,7CM ODONTOLOGICO CX/24	CX	12	R\$ 64,98	R\$ 779,76
405	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	22	R\$ 6,48	R\$ 142,56
406	FLUOR GEL ACICULADO (TUTTI FRUTTI) 200ML	FRS	37	R\$ 8,18	R\$ 302,66
413	LAMINA P/ BISTURI CX/100 Nº 15	CX	10	R\$ 35,98	R\$ 359,80
414	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX/100	CX	6	R\$ 162,50	R\$ 975,00
415	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX/100	CX	15	R\$ 162,50	R\$ 2.437,50
416	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX/100	CX	15	R\$ 162,50	R\$ 2.437,50
417	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP CX/100	CX	5	R\$ 162,50	R\$ 812,50
418	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO PCT/50	CX	15	R\$ 37,98	R\$ 569,70
433	RESINA COMPOSTA FOTO DA2 4GR	UND	25	R\$ 27,98	R\$ 699,50
434	RESINA COMPOSTA FOTO DA3 4GR	UND	20	R\$ 28,98	R\$ 579,60
435	RESINA COMPOSTA FOTO DA3,5 4GR	UND	18	R\$ 28,98	R\$ 521,64
436	RESINA COMPOSTA FOTO DB2 4GR	UND	16	R\$ 28,98	R\$ 463,68
437	RESINA COMPOSTA FOTO EA1 4GR	UND	30	R\$ 28,98	R\$ 869,40
438	RESINA COMPOSTA FOTO EA2 4GR	UND	30	R\$ 28,98	R\$ 869,40
439	RESINA COMPOSTA FOTO EA3,5 4GR	UND	30	R\$ 28,98	R\$ 869,40
440	RESINA COMPOSTA FOTO EA4 4GR	UND	30	R\$ 28,98	R\$ 869,40
441	RESINA COMPOSTA FOTO EB1 4GR	UND	20	R\$ 27,98	R\$ 559,60
442	RESINA COMPOSTA FOTO EB2 4GR	UND	30	R\$ 28,98	R\$ 869,40
443	RESINA COMPOSTA FOTO EB3 4GR	UND	15	R\$ 28,98	R\$ 434,70
448	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	BOL	240	R\$ 6,38	R\$ 1.531,20
452	TOUCA SANFONADA PCT/100	PCT	20	R\$ 34,98	R\$ 699,60

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	P UNIT	P TOTAL
629	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT/100	PCT	17	R\$ 6,52	R\$ 110,84
631	AGUA DESTILADA 5000ML	GL	5	R\$ 17,60	R\$ 88,00
632	AGULHA ESPINHAL (RAQUE) Nº 22G CX/25	CX	1	R\$ 231,00	R\$ 231,00
634	AGULHA ESPINHAL (RAQUE) Nº 25G CX/25	CX	1	R\$ 231,00	R\$ 231,00
636	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 0,45 CX/100	CX	3	R\$ 14,26	R\$ 42,78
637	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 0,55 CX/100	CX	2	R\$ 14,28	R\$ 28,56
638	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 35 X 0,60 CX/100	CX	4	R\$ 23,15	R\$ 92,60
640	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,80 CX/100	CX	5	R\$ 14,24	R\$ 71,20
642	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,80 CX/100	CX	4	R\$ 14,28	R\$ 57,12
643	AGULHA HIPODERMICA 40 X 0,12 CX/100	CX	5	R\$ 17,67	R\$ 88,35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12856230322153446891>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12856230322153446891-5
Data: 23/03/2022 15:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,62
Selo Digital Tipo Normal C: AMS83804-64EJ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Vão Passos - PE
Rua 27 de Abril, Centro, Rosário - MA
Fone: (98) 3333-3333
E-mail: azevedobastos@not.br

Valor Azevedo de M. Cartório
12856230322153446891-5

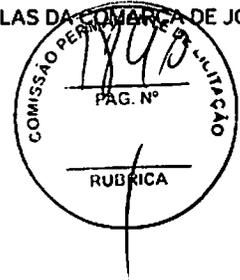


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2230/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6fbe1df398ad2d420fef4e5017ecdae44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793ff89f60f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



646	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	50	RS 18,61	RS 930,50
656	APARELHO DE PRESSÃO + ESTETOSCÓPIO (ADULTO)	KIT	1	RS 173,00	RS 173,00
658	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (PEDIÁTRICO)	UND	1	RS 111,00	RS 111,00
659	ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M PCT/12	DZ	15	RS 8,86	RS 132,90
660	ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M PCT/12	DZ	37	RS 10,60	RS 392,20
661	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M PCT/12	DZ	37	RS 13,30	RS 492,10
662	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M PCT/12	DZ	20	RS 17,71	RS 354,20
663	ATADURA GESSADA 12CM X 3,0M CX/20	CX	4	RS 83,23	RS 332,92
664	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M CX/20	CX	2	RS 104,38	RS 208,76
666	CATETER INTRAVENOSO 14G CX/100	CX	2	RS 133,36	RS 266,72
668	CATETER INTRAVENOSO 18G CX/100	CX	4	RS 133,36	RS 533,44
669	CATETER INTRAVENOSO 20G CX/100	CX	3	RS 133,36	RS 400,08
671	CATETER INTRAVENOSO 24G CX/100	CX	2	RS 148,29	RS 296,58
676	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000L	UND	20	RS 7,00	RS 140,00
677	COLETOR MATERIAL PERFURO- CORTANTE 07L	UND	5	RS 7,90	RS 39,50
678	COLETOR MATERIAL PERFURO- CORTANTE 13L	UND	20	RS 10,87	RS 217,40
680	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML	UND	35	RS 0,65	RS 22,75
681	COMPRESSA (CAMPO OPERATÓRIO) 45CM X 50CM	PCT	4	RS 91,96	RS 367,84
682	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 9F PCT/500	PCT	24	RS 35,98	RS 791,56
683	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/3 ENZIMAS 5000ML	UND	2	RS 171,43	RS 342,86
688	EQUIPO INFUSÃO MACRO GOTAS PCT/25	PCT	15	RS 50,52	RS 757,80
689	EQUIPO INFUSÃO MICRO GOTAS PCT/25	PCT	32	RS 38,00	RS 836,00
693	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M CX/24	RL	75	RS 14,52	RS 1.089,00
694	ESPATULA DE AYRES PCT/100	PCT	8	RS 17,78	RS 142,24
696	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M	UND	70	RS 2,20	RS 154,00
697	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL P	UND	80	RS 2,38	RS 95,20
698	FILME P/ RAIOS-X 18 X 24 CX/100	CX	1	RS 145,00	RS 435,00
699	FILME P/ RAIOS-X 24 X 30 CX/100	CX	3	RS 250,00	RS 750,00
701	FILME P/ RAIOS-X 35 X 35 CX/100	CX	2	RS 420,00	RS 840,00
702	FIO ALGODÃO 0-0 C/AG. 2,5CM CX/24	CX	4	RS 65,00	RS 260,00
704	FIO ALGODÃO 2-0 C/AG. 2,5CM CX/24	CX	2	RS 74,14	RS 148,28
706	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG 3CM CX/24	CX	2	RS 148,66	RS 297,32
708	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 3CM CX/24	CX	4	RS 148,66	RS 594,64
709	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 3CM CX/24	CX	4	RS 177,52	RS 710,08
711	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3CM CX/24	CX	2	RS 148,48	RS 296,96
713	FIO NYLON 1-0 C/AG. 3 CM CX/24	CX	2	RS 55,00	RS 110,00
714	FIO NYLON 2-0 C/AG. 3 CM CX/24	CX	3	RS 61,81	RS 185,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128562303221853446891-10>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128562303221853446891-10
Data: 23/03/2022-15:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANS93905-1QTE



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-2410 - Cartório Azevedo Bastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

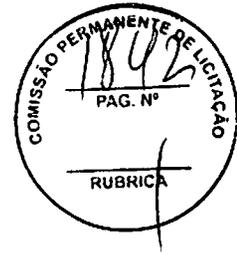


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6fbd1df398ad2d420fef4e5017ecdae44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793f89f60f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.280-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



716	FIO NYLON 4-0 C/AG. 3 CM CX/24	CX	8	R\$ 61,81	R\$ 494,48
717	FIO NYLON 5-0 C/AG. 3 CM CX/24	CX	6	R\$ 65,34	R\$ 392,04
719	FIO POLIGLACTINA 2-0 C/AG. CX/24	CX	2	R\$ 238,48	R\$ 476,96
720	FIO POLIPROPILENO 0-0 C/AG CX/24	CX	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
722	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M CX/48	RL	25	R\$ 8,05	R\$ 201,25
723	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	FRS	5	R\$ 11,86	R\$ 59,30
724	GAZE 91X91 9F (TIPO QUEIJO)	RL	25	R\$ 94,78	R\$ 2.369,50
725	GEL P/ULTRASSONOGRRAFIA 5000ML	GL	2	R\$ 50,12	R\$ 100,24
732	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX/100	CX	6	R\$ 53,91	R\$ 323,46
733	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX/100	CX	3	R\$ 58,03	R\$ 174,09
735	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX/100	CX	4	R\$ 56,32	R\$ 225,28
738	LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 50M	RL	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
739	LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 70M	RL	6	R\$ 18,12	R\$ 108,72
740	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 CX/200 PARES	CX	2	R\$ 226,78	R\$ 453,56
741	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 CX/200 PARES	CX	6	R\$ 226,78	R\$ 1.360,68
742	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 CX/200 PARES	CX	2	R\$ 226,78	R\$ 453,56
747	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA PCT/50	PCT	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
748	MASCARA P/NEBULIZACAO ADULTO	UND	6	R\$ 8,08	R\$ 48,48
752	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M	RL	3	R\$ 225,10	R\$ 675,30
754	PAPEL GRAU CIRUGICO 150MM X 100M	RL	3	R\$ 211,70	R\$ 635,10
756	PAPEL TOALHA 22,5CM X 21 BRANCO C/1000	PCT	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
757	PROPE DESCARTÁVEL 20GR PCT/100	PCT	75	R\$ 14,44	R\$ 1.083,00
761	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	9	R\$ 25,10	R\$ 225,90
764	SCALP C/AG 19G CX/100	CX	4	R\$ 45,88	R\$ 229,40
765	SCALP C/AG 23G CX/100	CX	22	R\$ 39,76	R\$ 874,72
766	SCALP C/AG 25G CX/100	CX	20	R\$ 48,76	R\$ 975,20
768	SERINGA 10ML C/AG 25X7 CX/250	UND	790	R\$ 0,72	R\$ 568,80
769	SERINGA 1ML C/AG 13X4,5 CX/500	UND	1100	R\$ 0,47	R\$ 517,00
770	SERINGA 20ML C/AG 25X7 CX/250	UND	3110	R\$ 1,01	R\$ 3.151,10
771	SERINGA 3ML C/AG 25X7 CX/500	UND	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00
772	SERINGA 5ML C/AG 25X7 CX/500	UND	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00
773	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 CX/10	CX	2	R\$ 52,45	R\$ 104,90
775	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 CX/10	CX	2	R\$ 52,72	R\$ 105,44
777	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 CX/10	CX	1	R\$ 53,71	R\$ 53,71
778	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24 CX/10	CX	1	R\$ 55,05	R\$ 55,05
781	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UND	10	R\$ 0,97	R\$ 9,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128562303221853446891-11>

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro São Estêvão, João Pessoa - PB
 CEP: 51420-014 - cartorio@azevedobastos.com.br
 Fone: (35) 3244-8104 - www.azevedobastos.com.br
 www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital Código: 128562303221853446891-11
 Data: 23/03/2022 15:20:33
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS83806-L7JC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PAG. Nº
 RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

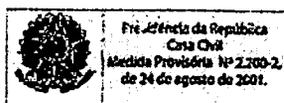
¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653146891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6f6e1df398ad2d420fef4e5017ecdae44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793f89f60f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

783	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	10	R\$ 1,03	R\$ 10,30
786	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UND	12	R\$ 1,48	R\$ 17,76
789	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	12	R\$ 1,64	R\$ 19,68
795	SONDA URETRAL Nº 06	UND	20	R\$ 0,96	R\$ 19,20
796	SONDA URETRAL Nº 08	UND	20	R\$ 0,97	R\$ 19,40
797	SONDA URETRAL Nº 10	UND	20	R\$ 1,01	R\$ 20,20
800	TIRAS DE GLICEMIA (ON CALL PLUS) CX/50	CX	2	R\$ 80,05	R\$ 160,10
801	TOUCA SANFONADA PCT/100	PCT	120	R\$ 15,77	R\$ 1.892,40

MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	P UNIT	P TOTAL
458	ACIDO ASCORBICO	CPR	1800	R\$ 0,27	R\$ 486,00
460	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	CPR	2300	R\$ 0,33	R\$ 759,00
461	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	CPR	300	R\$ 0,54	R\$ 162,00
462	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FRS	180	R\$ 1,32	R\$ 237,60
468	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	1150	R\$ 0,35	R\$ 402,50
469	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	600	R\$ 0,83	R\$ 504,00
471	ANLODIPINO 5MG	CPR	450	R\$ 1,26	R\$ 567,00
472	ANLODIPINO 10MG	CPR	500	R\$ 3,09	R\$ 1.545,00
473	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	CPR	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
474	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CPR	3000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
475	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	200	R\$ 2,04	R\$ 408,00
476	AZITROMICINA SUSPENSÃO 250MG	FRS	65	R\$ 29,02	R\$ 1.886,30
482	CAPTAPRIL 25MG COMPRIMIDO	CPR	5500	R\$ 0,06	R\$ 330,00
483	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	480	R\$ 2,68	R\$ 1.286,40
484	CEFALEXINA SUSP. 250MG	FRS	20	R\$ 42,95	R\$ 859,00
486	CETOCONAZOL CREME 30GR	BIS	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00
489	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CPR	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
490	COMPLEXO B SUSP 100ML	FRS	105	R\$ 4,41	R\$ 463,05
491	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 120 ML	FRS	80	R\$ 3,30	R\$ 264,00
497	DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO	CPR	700	R\$ 1,09	R\$ 763,00
498	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	CPR	1500	R\$ 0,26	R\$ 390,00
500	DIPIRONA 500MG/ML GTS 10ML	FRS	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
503	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CPR	1800	R\$ 0,36	R\$ 648,00
504	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CPR	2800	R\$ 0,36	R\$ 1.008,00
506	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CPR	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
508	HIIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CPR	4900	R\$ 0,04	R\$ 196,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/12856230322153446891>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12856230322153446891-2
Data: 23/03/2022 15:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS83807-QNN2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Dutra, 87 - Fone: (98) 3244-2104
Bairro São Benedito, João Pessoa - PB

Autenticado em: 23/03/2022 15:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

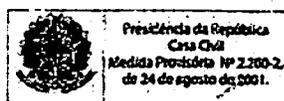
¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 227-0/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bb5d6fbe1df398ad2d420fef4e5017ecdae44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793ff89f60f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	P UNIT	P TOTAL
510	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CPR	1000	RS 1,35	RS 1.350,00
514	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	3800	RS 0,13	RS 494,00
515	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	CPR	450	RS 1,37	RS 616,50
517	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CPR	2700	RS 0,17	RS 459,00
520	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CPR	1000	RS 0,24	RS 240,00
527	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	UND	900	RS 0,17	RS 153,00
528	NIMESULIDA SUSP. 50MG/ML 15ML	FRS	100	RS 10,13	RS 1.013,00
532	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	CPR	850	RS 1,08	RS 918,00
535	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CPR	1000	RS 0,20	RS 200,00
536	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FRS	350	RS 1,77	RS 619,50
541	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CPR	1000	RS 0,28	RS 280,00
545	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	CPR	600	RS 3,90	RS 2.340,00
547	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CPR	2000	RS 2,92	RS 5.840,00
548	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CPR	1800	RS 2,84	RS 5.112,00
550	SULFADIAZINA PRATA CREM PT 400G	PT	8	RS 64,80	RS 518,40
554	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	CPR	3450	RS 0,89	RS 310,50

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	P UNIT	P TOTAL
557	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML 5ML INJETAVEL	AMP	60	8,25	RS 495,00
559	AGUA P/ INJEÇÃO 05ML AMPOLA	AMP	140	0,78	RS 109,20
560	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML AMPOLA	AMP	170	0,67	RS 113,90
566	BROMOPRIDA	AMP	160	3,93	RS 628,80
569	CEFAZOLINA SODICA 1G INJETAVEL	F/A	100	9,67	RS 967,00
570	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL	F/A	100	66,59	RS 6.659,00
572	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML INJETAVEL	BOL	15	137,85	RS 2.067,75
573	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMP	105	1,07	RS 112,35
574	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 20ML	AMP	75	1,22	RS 91,50
577	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ 1ML AMPOLA	AMP	125	4,18	RS 522,50
578	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ AMPOLA 2,5ML	AMP	340	6,54	RS 2.223,60
579	DICLOFENACO SODICO 75MG/3 ML INJ AMPOLA	AMP	435	1,52	RS 661,20
580	DIPIRONA 500MG/ML INJ AMPOLA 2ML	AMP	834	1,39	RS 1.159,26
582	ESCOPOLAMINA SIMPLES 30MG/ML 1ML AMPOLA	AMP	50	1,75	RS 87,50
585	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETAVEL	AMP	230	1,17	RS 269,10
588	GENTAMICINA 80MG INJETAVEL 2ML	AMP	95	4,42	RS 419,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128562303221653446891-13>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128562303221653446891-13
Data: 23/03/2022 16:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 9,02
Selo Digital Tipo Normal C: AM863908-T60Y

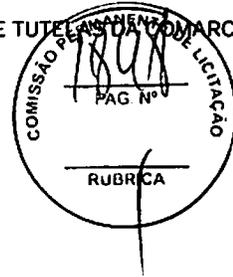
Cartório Azavêdo Bastos
R. Residência Espinha Vermelha, 1149
Bairro: São Benedito, União Paulista, PB
CEP: 52041-000 - Cartório Oficial de Notas e Protestos
Inscrição Estadual nº 07.000.000-00 - Valor Anual de M. Convênio: R\$ 1.000,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

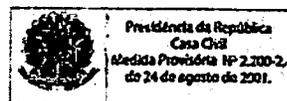
¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6f1df398ad2d420fef4e5017ecdae44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793ff89f60f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



590	GLICOSE 25% INJ. 10ML AMPOLA	AMP	300	1,4	RS 420,00
591	GLICOSE 50% INJ. 10ML AMPOLA	AMP	400	0,65	RS 260,00
595	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	AMP	75	8,43	RS 632,25
596	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	AMP	165	19,35	RS 3.192,75
599	LIDOCAINA C/ EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA	AMP	120	7,36	RS 883,20
602	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	100	1,18	RS 118,00
603	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJETAVEL	BOL	40	19,97	RS 798,80
606	OMEPRAZOL 40MG PO INJETAVEL	F/A	10	61,19	RS 611,90
607	PENICILINA 1.200.000 UI INJETAVEL	F/A	70	17,25	RS 1.207,50
609	PENICILINA 5.000.000UI INJETAVEL	F/A	20	11,83	RS 236,60
612	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA	AMP	50	4,61	RS 230,50
614	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	BOL	240	9,35	RS 2.244,00
615	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	BOL	330	8,05	RS 2.656,50
616	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	BOL	380	9,65	RS 3.667,00
617	SORO GLICOFIOLÓGICO SF 250 ML	BOL	46	7,73	RS 355,38
618	SORO GLICOFIOLÓGICO SF 500 ML	BOL	20	10,98	RS 219,60
619	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	BOL	45	8,52	RS 374,40
620	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	BOL	120	10,53	RS 1.263,60
622	SORO RINGER SIMPLES SF 500 ML	BOL	170	10,08	RS 1.713,60
623	SULFADIAZINA PRATA CREME	POT	12	64,8	RS 777,60
626	TENOXICAM 40MG INJETAVEL	F/A	12	22,61	RS 271,32
627	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 500MG/5ML AMPOLA	AMP	1400	1,04	RS 1.456,00
628	VITAMINA K 10MG/ML 1ML AMPOLA.	AMP	100	1,98	RS 198,00

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P UNIT	P TOTAL
644	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML CX/12	UND	625	9,13000	RS 5.706,25
645	ALCOOL GEL 70% 500G CX/12	UND	625	7,87000	RS 4.918,75
743	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX/100	CX	62	46,80	RS 2.901,60
744	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX/100	CX	100	46,80	RS 4.680,00
745	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX/100	CX	150	46,80	RS 7.020,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/128582303221553446891>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128582303221553446891-14
Data: 23/03/2022 16:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS83809-4H07

Cartório Azevedo Bastos
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000
Fone: (98) 3333-1111
E-mail: contato@azavedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de março de 2022 16:55:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

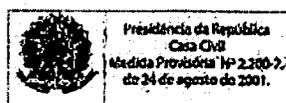
¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

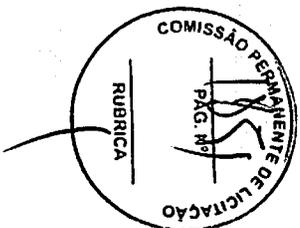
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6f7be1df398ad2d420fef4e5017ecdae44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793f89f60f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Rosário - Ma, 16 de Março de 2022

Deborah Mendes Calvet

Secretária Municipal de Saúde

Populares 373/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉBORAH MENDES CALVET

Secretária Municipal de Saúde

Município de Rosário/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário – MA, CEP. 65150-000

Centra os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/128552303221653446891>

1. Autenticidade Digital Código: 128552303221653446891-15

2. Data: 23/03/2022 16:52:03

3. Valor Total do Ato: R\$ 6,02

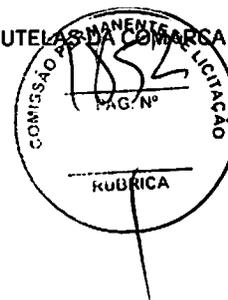
4. Selo Digital: Tipo Normal: G: AM933910-W7X2

Cartório Azevêdo Bastos
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1.316
Bairro: Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 11:21:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128562303221653446891-1 a 128562303221653446891-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6f1df398ad2d420fef4e5017ecdae44d04e0d76a4b145465301382b7be2596af3e65fbee50e6fca584793f896f0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O 478900	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 13CBF38FC0893A6F0A1DF890797DDC2B
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA IMEDIATTA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA ACACIA, 1953	CNPJ 33.836.848/0001-04	
LOCALIDADE JOCKEI	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:30 às 11:30				
.....	13:30 às 17:30				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	2716	LUCIANE DE MOURA ALVES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
.....	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	
.....	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
 TERESINA, 9 de Março de 2023

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

478906 31/03/2024 436BF39F60XXXXXX97DBE2

RAZÃO SOCIAL: MA M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E...

ENDEREÇO: RUA ACACIA 4953

LOCALIDADE: JOCKEI

CIDADE - UF: TERESINA-PI

CPF: 33.836.849/0001-04

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
2716	LUCIANE DE MOURA ALVES		DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
	Domingo	07:30 às 11:30		
	Segunda	07:30 às 11:30		
	Terça	07:30 às 11:30		
	Quarta	07:30 às 11:30		
	Quinta	07:30 às 11:30		
	Sexta	07:30 às 11:30		
	Sábado			

VALIDADE ATÉ 31 de Março de 2024

TERESINA, 9 de Março de 2023

2023



ESTE DOCUMENTO É APENAS PARA SIMPLES CONFÉRENCIA E NÃO PODE SER IMPRESSO



Confira os dados do ato em: <https://secedigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://secedbcebasios.net.br/documento/129561607216444482411>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129561607216444482411
Data: 16/07/2021 16:45:48
Valor total do Atividade: R\$ 0,00
Selo Digital: Tipo: Normal; C: AC17B0780; S: CNW

Cartório Azavêdo Bastos
The Permanent Council of Baseline
Rua: 1100
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01000-000

INPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 08:47:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128561607216444482411-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c6d4184ee5cfd9ee69b4032ca9a6a7916bd53b61610b48f0d6fb6141b2a96600f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

LUCIANE DE MOURA ALVES

Nacionalidade Brasileira, CPF - 016.993.193-59 e RG 2277202 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2716, tendo efetuado sua inscrição em 17/12/2020.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 19 de Junho de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: A0B3-3E42-B773-A4A3





Declaração de Inscrição Profissional
emitido para: LUCIANE DE MOURA ALVES
Em: 19/06/2023 às 09:45

Fechar



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2163916994

Nome: LUCIARE DE AOURA ALVES

DOC. IDENTIDADE/CPF: 2277802-9SP-PI

CPF: 016.993.199-59 **Data Nascimento:** 27/03/1996

Parente: FRANCISCO ALBERTO ALVES
MARIA GOMES DE AOURA ALVES

SEXO: F **RAÇA:** B

Nº REGISTRO: 03982399046 **VALIDADE:** 07/10/2025 **P. NULIFICAÇÃO:** 06/05/2005

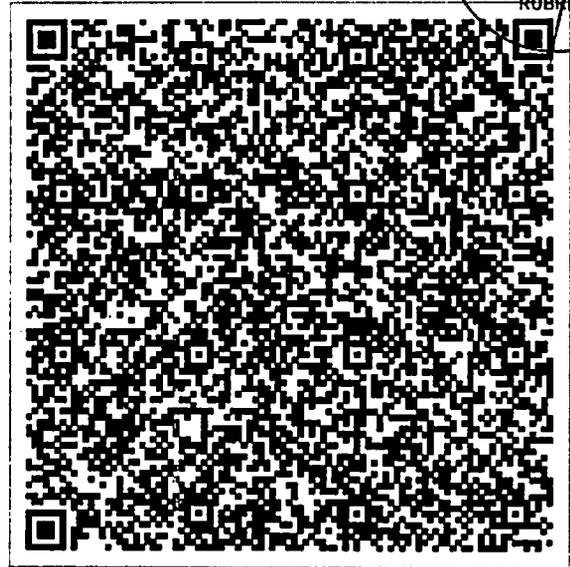
ASSINATURA DO PORTADOR
Luciana de Moura Alves

LOCAL: TERESINA, PI **DATA EMISSÃO:** 07/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO 16075899038
PIAUÍ 81320971538

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 34.349 Série 00296/P1

Luciane de Souza Alves
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luciane de Souza Alves Alves

Loc. Nasç. GOIAS Est. PI Data 07/08/1986

Filiação ROSARIO ALVES

MARCELO GOMES DE MOURA esp. Galaxia

Doc. N.º 26.12.89.5588 Goias - PI

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N.º

Exp. em / / Estado

Obs.: PI 00296/P1

Data Emitido 13/11/2020
Rua de Curitiba da Silva Siqueira
Assinatura: MARCELO GOMES DE MOURA

Confira os dados do ato em: <https://reodigital.tpb.luz.br> ou Consulte o Documento em: https://azerevidasatos.br/documento/1285616072181_77704889



CARTÓRIO

Autenticidade Digital Código: 42856160721817704889-1
Data: 16/07/2021 15:55:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Setor Digital Tipo Normal: C-AL780195-4145



Cartório Alencar Bastos
Rua de Curitiba da Silva Siqueira, 150
Cidade de Curitiba - Paraná - 71110-000

TPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 08:55:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

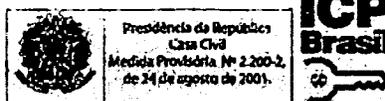
¹Código de Autenticação Digital: 128561607219077704889-1 a 128561607219077704889-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

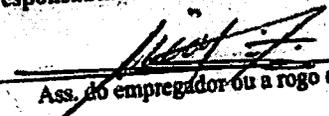
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa4729ab2bafb67f62bc37b8b02467fc0d02c37275d1cc304ee77a5e194d730c28f10f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



CONTRATO DE TRABALHO

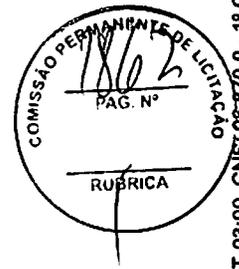
Empregador: M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ/MF: 33.836.848/0001-04
 Endereço: Rua Acácia, 1953
 Município: Teresina - PI

Cargo: Farmacêutica CBO nº: 2234-05
 Data admissão: 19 de fevereiro de 2021
 Remuneração específica: R\$ 2.741,10 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) + 20% (Vinte por Cento) de adic. de responsabilidade técnica por mês.

X  Ass. do empregador ou a rogo c/test.

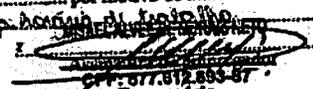
1ª 2ª
 Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1ª 2ª
 Com. Dispensa CD nº



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/21 Para R\$ 3.341,10
 Na função de
 CBO por motivo de aumento
 da carga horária de 40 para 44 horas


 Assinatura do empregador
 CPF: 077.512.553-87
 Empregador

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador



CANTORIO
 Autenticação Digital Código: 128561607216077704889
 Data: 16/07/2021 15:45:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C/ALTS0189-30KS



Cantório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estádio, João Pessoa - PB
 (51) 3222-2101 - cantorioazevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>



Valor Máximo de M. Convênio
 Titular

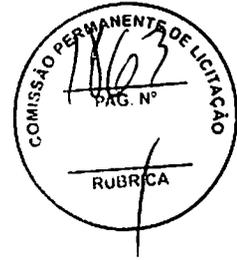


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNES: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 08:55:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607219077704889-1 a 128561607219077704889-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa4729ab2bafb67f62bc37b8b02467fc0d02c37275d1cc304ee77a5e194d730c28f10f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 06.511.307/0001-33
 R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI
 www.crfpi.org

RECIBO DO SACADO

CAIXA 104-0 10499.82570 38000.100040 00026.247684 1 93060000377153

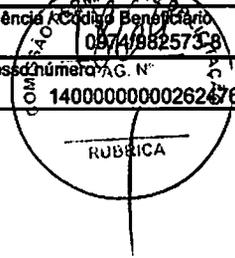
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência / Código Beneficiário 0974/982573-8
Data do Documento 20/12/2022	Nr. do documento 330093086/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 04/01/2023	Nosso número / A.G. N° 1400000000262476-7

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
 1ª OPÇÃO:
 ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2023 - COTA UNICA - VALOR R\$ 3.771,53
 PAGTO ATE 10/02/2023 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 188,58) = VALOR A PAGAR R\$ 3.582,95
 PAGTO ATE 10/03/2023 C/ DESCONTO DE 3% (R\$ 113,15) = VALOR A PAGAR R\$ 3.658,38
 PAGTO ATE 31/03/2023 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.771,53

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:
 ANU2023 - COTA ÚNICA : R\$ 3771,53



Carteira RG	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2023	Valor do Documento R\$ 3.771,53	Valor Cobrado
Pagador: J 478900 IMEDIATTA M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA ACACIA, 1953 JOCKEI TERESINA - PI			CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04 UF: CEP: 64049170	

Prezado(a) Senhor(a),
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

CAIXA 104-0 10499.82570 38000.100040 00026.247684 1 93060000377153

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 31/03/2023
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PI				CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00	Agência / Código cedente 0974/982573-8

Data do documento 20/12/2022	Nr. do Documento 330093086/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 04/01/2023	Nosso número 1400000000262476-7
Uso do banco	Carteira RG	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(-) Valor do Documento R\$ 3.771,53

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
 1ª OPÇÃO:
 ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2023 - COTA UNICA - VALOR R\$ 3.771,53
 PAGTO ATE 10/02/2023 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 188,58) = VALOR A PAGAR R\$ 3.582,95
 PAGTO ATE 10/03/2023 C/ DESCONTO DE 3% (R\$ 113,15) = VALOR A PAGAR R\$ 3.658,38
 PAGTO ATE 31/03/2023 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.771,53

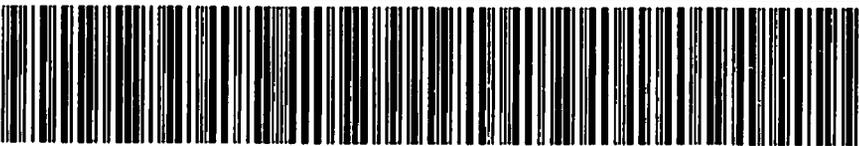
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: J 478900 IMEDIATTA M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA ACACIA, 1953 JOCKEI TERESINA - PI			CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04 UF: CEP: 64049170		
---	--	--	---	--	--

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Hemol. 12/2016

Corte na linha pontilhada



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3340116129530701
01/03/2023 16:16:21

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:16:19
328503285 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: M A M COM DIST MEDIC LTDA
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 57.279-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499825703800010004000026247684193060000377153

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICA

CNPJ: 33.836.848/0001-04

NR. DOCUMENTO 30.103
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2023
DATA DO PAGAMENTO 01/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO 3.771,53
DESCONTO/ABATIMENTO 113,15
VALOR COBRADO 3.658,38

NR.AUTENTICACAO 6.0A4.CC5.342.A5A.568

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.





CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 06.511.307/0001-33
 R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI
 www.crfpi.org

RECIBO DO SACADO

CAIXA 104-0 | 10499.82570 38000.100040 00023.036007 5 93060000054308

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência / Código Beneficiário 0974/982573-8
Data do Documento 20/12/2022	Nr. do documento 330060970/00	Espécie Doc. RC	Acerte N	Data do Processamento 04/01/2023	Nosso número 1400000000230360-0

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2023 - COTA UNICA - VALOR R\$ 543,08
 PAGTO ATE 10/02/2023 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 27,15) = VALOR A PAGAR R\$ 515,93
 PAGTO ATE 10/03/2023 C/ DESCONTO DE 3% (R\$ 16,29) = VALOR A PAGAR R\$ 526,79
 PAGTO ATE 31/03/2023 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08



NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU2023 - COTA ÚNICA R\$ 543,08

Carteira RG	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2023	Valor do Documento R\$ 543,08	Valor Cobrado
Pagador: F 2716 LUCIANE DE MOURA ALVES CONJUNTO QUADRA 07, CASA 06 06 TERESINA - PI			SACI	CPF/CNPJ: 016.993.193-59 UF: CEP: 64020220

Prozado(a) Senhor(a),
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

CAIXA 104-0 | 10499.82570 38000.100040 00023.036007 5 93060000054308

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 31/03/2023
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PI			CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00	Agência / Código cedente 0974/982573-8	
Data do documento 20/12/2022	Nr. do Documento 330060970/00	Espécie Doc. RC	Acerte N	Data do Processamento 04/01/2023	Nosso número 1400000000230360-0
Uso do banco	Carteira RG	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 543,08

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2023 - COTA UNICA - VALOR R\$ 543,08
 PAGTO ATE 10/02/2023 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 27,15) = VALOR A PAGAR R\$ 515,93
 PAGTO ATE 10/03/2023 C/ DESCONTO DE 3% (R\$ 16,29) = VALOR A PAGAR R\$ 526,79
 PAGTO ATE 31/03/2023 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: F 2716 LUCIANE DE MOURA ALVES CONJUNTO QUADRA 07, CASA 06 06 TERESINA - PI			SACI	CPF/CNPJ: 016.993.193-59 UF: CEP: 64020220
--	--	--	------	---

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:16:19
328503285 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: M A M COM DIST MEDIC LTDA
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 57.279-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499825703800010004000023036007593060000054308

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

LUCIANE DE MOURA ALVES

CPF: 016.993.193-59

NR. DOCUMENTO 30.106
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2023
DATA DO PAGAMENTO 01/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO 543,08
DESCONTO/ABATIMENTO 16,29
VALOR COBRADO 526,79

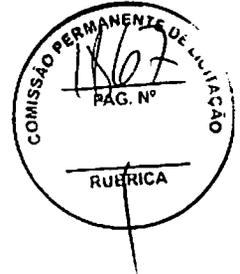
NR.AUTENTICACAO 9.FCB.D60.130.218.AB7

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Transação efetuada com sucesso por: JD898719 MISAEL ALVES DE MORAIS NETO.



Instituto de Ensino Superior de Teresina



© Diretor do Instituto de Ensino Superior de Teresina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Farmácia, em 10 de janeiro de 2019, confere o título de

Farmacêutica a

Luciane de Moura Alves

brasileira, natural do Estado do Piauí, nascida a 27 de março de 1986, R.G. nº 2.277.202 - PB

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Teresina, 10 de janeiro de 2019.

Karelina FERNANDA DE SAUSA
Secretária(s)

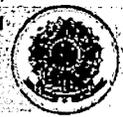
Luciane de Moura Alves
Diplmada

[Handwritten Signature]
Diretor(s)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128561907212869474991>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128561907212869474991-1
Data: 19/07/2021 09:10:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90961-R6W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 10:28:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561907212869474991-1 a 128561907212869474991-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c60777e4aca0d4f61c9c0eafa22a38ee2cd4b8ce8769c28e458c9217ed31fee90f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



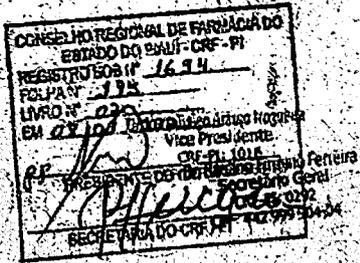
Diretor: Newton Roberto Gregório Moraes
Secretária: Karoline Fernandes da Sousa

Instituto de Ensino Superior
de Teresina

Curso de Farmácia

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 135,
D.O.U. de 02/03/2018.

Apostila-se o presente Diploma a fim de declarar que o(a)
diplomado(a) tem o perfil de Farmacêutico com formação de
acordo com a Resolução CNE/CES nº 2 de 19/02/2002.



RA: 60020004453 Lote: 10100

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 4397
Processo n.º 2019.1.048.97
nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96
São Paulo, 15 de abril de 2019

De acordo.

Prof. Edson Fernandes
Secretário Geral Adjunto
RG 2.613.465

007537

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128561907212869474991>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561907212869474991-2
Data: 19/07/2021 09:10:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90962-4F6F;



Cartório

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valder Azevedo de M. Cavalcant
Thiery

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 09:12:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 10072020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 10:28:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561907212869474991-1 a 128561907212869474991-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2023.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c60777e4aca0d4td1c9c0::fa22a38ee2cd4b8ce8769c28e459c9217ed31fee90f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12856160721225099940
Data: 16/07/2021 15:45:57
Valor Total do Aut: R\$ 4,00
Tipo Digital Tipo: Normal C: AL790195-YCPH



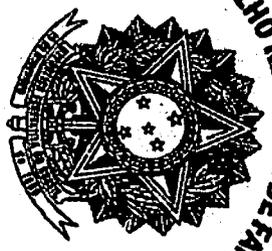
Cartório Azevedo Bastos
Av. Dr. Manoel Antônio de Sousa, 114
Bairro: Boa Vista, 13040-000, Recife, PE
CNPJ: 06.742.424/0001-00
www.azevedobastos.com.br



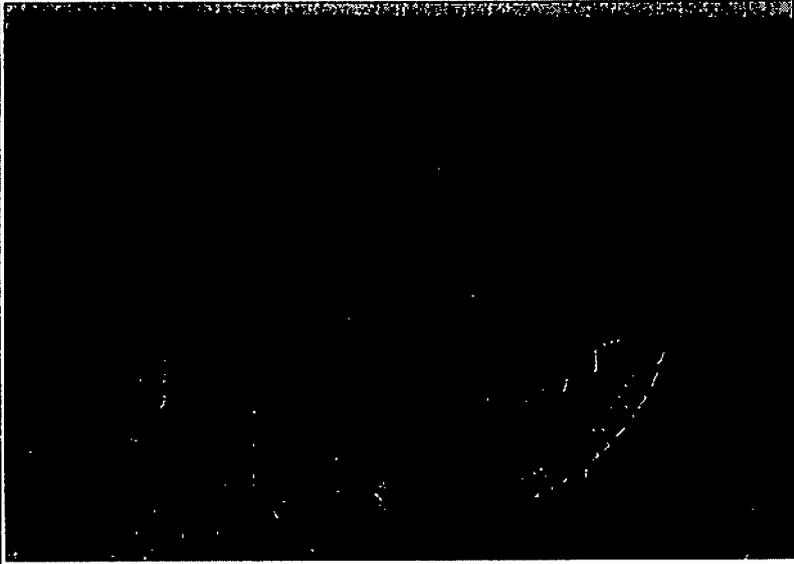
TJPE



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA



**CARTEIRA DE
IDENTIDADE PROFISSIONAL
DE
FARMACEUTICO**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 08:58:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607212250566940-1 a 128561607212250566940-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47989a20742356c4d4310646636649dee89b5753d671ca28c79e4a699c9d9393680f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





02

O CBF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

do PIAUI expediu esta Carteira de Identidade Profissional de

FARMACÊUTICA/

para LUCIARA DE MOURA ALVES

Nacionalidade: BRASILEIRA

Identidade: TERESINA

Data do Nascimento: 27 / 03 / 1986

Filiação: FRANCISCO ALFREDO ALVES /
MARIA GOMES DE MOURA ALVES

Foto Inscrito nº 2716 / 12 / 2020
Em sessão de 18 / 12 / 2020

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

03

Diplomado em 10 / 01 / 2019
Pel. do(a) ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI

Diploma registrado sob o nº 4397
Página Livro Nº 0
em 15 / 04 / 2019

Diploma registrado no CNP sob o nº 6
nº 1604 / 246 / Livro Nº 02
em 03 / 01 / 2021
Observações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 08:58:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

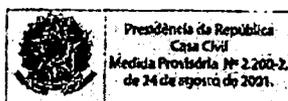
*Código de Autenticação Digital: 128561607212250566940-1 a 128561607212250566940-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47989a20742356e4d4310646636649dee89b5753d671ca28c79e4a699c9d9393680f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 08:58:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

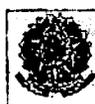
Código de Autenticação Digital: 128561607212250566940-1 a 128561607212250566940-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47989a20742356e4d43106'6636649dee89b5753d671ca28c79e4a699c9d9393680f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

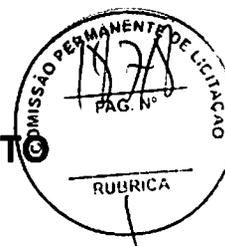




Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023



INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6121489	33.836.848/0001-04	11/01/2023

RAZÃO SOCIAL:

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

IMEDIATTA

LOCALIZAÇÃO:

RUA ACACIA Nº 1953
TERESINA - PI
64049170

JOQUEI

ATIVIDADES

1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
5	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
6	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
7	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
9	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
10	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
11	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
12	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
13	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
14	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
15	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
16	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
17	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
18	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
19	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
20	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
21	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
22	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
23	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
24	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
25	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
26	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
27	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
28	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
29	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
30	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
31	4753-8/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
32	4754-7/01	Comércio varejista de móveis



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023



33	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro- eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
34	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
35	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
36	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
37	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
38	4782-2/01	Comércio varejista de calçados
39	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
40	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
41	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
42	5320-2/02	Serviços de entrega rápida
43	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
44	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
45	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas: anteriormente
46	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
47	8650-0/01	Atividades de enfermagem
48	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
49	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAM-L-pip2104594020/2020	Validade: 31/12/2025
VIGILÂNCIA	Nº THE-VISA-L-94020/2020	Validade: 30/11/2024
A.R.C.B		Validade: 27/10/2023

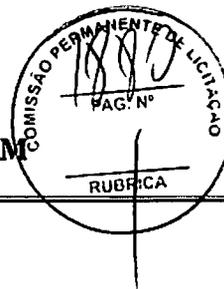
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af5d7be73e8d126a99836217777bae788e





LICENÇA Nº 3428414 - GAB-SEMAM/SEC-EXEC-SEMAM/GMA-SEMAM

LICENÇA AMBIENTAL
DATA: 17/11/2021
VALIDADE: 31/12/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de 23 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

CATEGORIA

PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento.

INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de instalar o empreendimento.

OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado operar o empreendimento.

Interessado: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Processo Nº: PIP2104594020

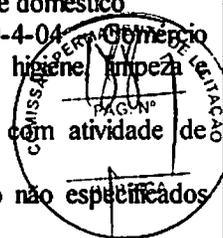
Razão Social: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: IMEDIATTA

Responsável: MISAEL ALVES DE MORAIS NETO; Inscrição Municipal: 6121489.

Atividade: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados; 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;
 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;
 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios;
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.



Endereço: R ACACIA; N°1953.

Bairro/Distrito: Jóquei	Município: Teresina	U.F: PI
Cep: 64.049-170	CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04	Data:*****

CONDIÇÃO GERAL: O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

CONDICIONANTES GERAIS:

1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;

1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;

1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;

1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;

1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;

1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);

1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;

1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

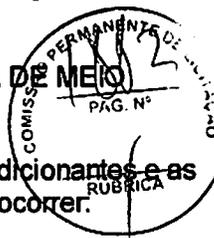
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

À M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ficará condicionado apresentação anual de declaração referente ao ano anterior, subscrita pelo administrador principal do estabelecimento, relatando: a quantidade de resíduos gerados (subdivididos em suas respectivas classificações segundo a RDC ANVISA no 222/2018 ou ABNT NBR 10004:2004); as empresas responsáveis pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos; manifestos de coleta dos resíduos e certificados de tratamento/destinação final dos resíduos, (RDC 222/2018, CONAMA 430/2011, Art.16; § 3o).

1.9. Licença Processo Sistema Online SEI Teresina-PI: N° 00037.004349/2021-86.



Em 24 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Fontenelle Batista Tavares, Gerente Executiva**, em 26/11/2021, às 13:16, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em 27/11/2021, às 07:51, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador 3428414 e o código CRC 6C647B08.

Referência: Processo nº 00037.004349/2021-86

SEI nº 3428414

Av. Duque de Caxias, 3520 - Bairro Primavera - Parque da Cidade - CEP 64006-220 - Teresina - PI
- <http://semam.teresina.pi.gov.br/>

EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS

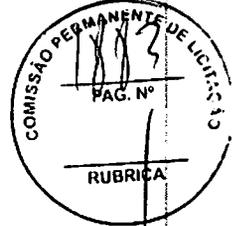


Conferência de Autenticidade de Documentos



Código Verificador:

Código CRC:

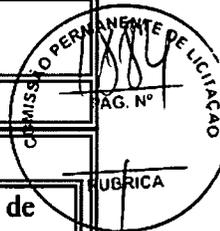


[Clique aqui para visualizar o documento.](#)

Lista de Assinaturas (2 registros):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Maria Elisabeth de Carvalho Sá Cartos	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	27 de novembro de 2021 07:51:02	Login/Senha
Natalia Fontenele Batista Tavares	Gerente Executiva	26 de novembro de 2021 13:18:07	Login/Senha

 GOVERNO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 	
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB	
Válido até 27/10/2023 Renovação a partir do dia 27/9/2023	
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.	
Registro Geral nº 180666	Protocolo nº 00.032.1.010359/22
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL MISAEL ALVES DE MORAIS. CPF 877.612.893-87, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 600,00 m² (*) ARCB emitido



com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.



Pessoa Jurídica (CNPJ)	33.836.848/0001-04
Razão Social	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço	RUA ACACIA, 1953 /Leste JOQUEI - TERESINA - PI
Proprietário/Responsável	HERCULES LIMA DE MEDEIROS
Área total/Área Aprovada	600,00(m2)
Vistoriador	AILA ALVES ROCHA VIEIRA - SD BM
Autorizador	Carlos Alberto

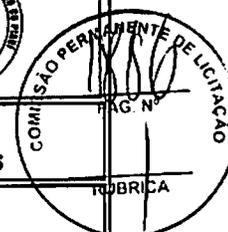
Documento emitido eletronicamente em, 27 de Outubro de 2022
 Código de Autenticação: AA.E2A0.0489.68E6.6B87
 A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar
 Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

 GOVERNO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 	
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros	
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB Impresso pelo módulo de consula à autenticidade	
Válido até 27/10/2023 ::::::::::: Renovação a partir do dia 27/9/2023	
<p>O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.</p>	
Registro Geral Nº 180666	Protocolo Nº 00.032.1.010359/22
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL MISAEL ALVES DE MORAIS. CPF 877.612.893-87, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO</p>



PARA UMA ÁREA DE 600,00 m² (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco de Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.



Pessoa Jurídica (CNPJ)	33.836.848/0001-04
Razão Social	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço	RUA ACACIA, 1953 /Leste JOQUEI - TERESINA - PI
Proprietário/Responsável	HERCULES LIMA DE MEDEIROS
Área total/Área Aprovada	600,00(m2)
Vistoriador	AILA ALVES ROCHA VIEIRA - SD BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 27 de Outubro de 2022

Código de Autenticação: AA.E2A0.0489.68E6.6B87

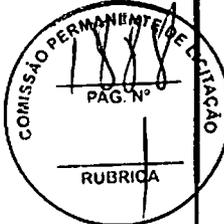
A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

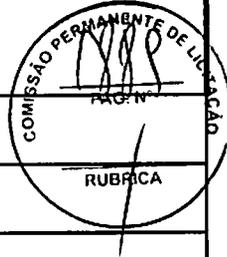
Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

  		
		
LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-94020/2020		
CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.		
NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2104594020	quinta, 11 de novembro de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	6121489
<p>- De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas.</p> <p>- Estabelecimento liberado para funcionamento sob responsabilidade técnica de Luciane de Moura Alves, inscrito no CRF-PI nº 2716.</p>		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
<p>7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</p>		

  	
	
ENDEREÇO	
RUA ACACIA, 1953, JOQUEI 64049170	
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE	
OBSERVAÇÕES - A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016); - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016); - O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	
215AVZAPUT	

Consulta Pública TJ-PI

(/portalextra/selodigital/login/)

**Número de Série**

ADZ10754

Validador

JQLM



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

Ato

Serventia: 2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TERESINA

Tipo de Ato: 201 - Autenticação de Documentos

Data do Ato: 29/08/2022 12:31:43

Valor do Ato: 0,00

Tipo de Cobrança: 1 - Normal

Responsável: DIEGO DE SOUSA GOMES

Retificador: Não

Número de Série do Selo Original: null

Número do Protocolo: 16157000001000020221298040000

Solicitante: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDIC - LTDA

Descrição Docto: Não informado

 Emolumentos

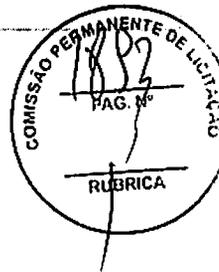
Código:	78
Descrição:	Autenticação de cópia reprográfica (documento)
Quantidade:	1
Valor no Cartório:	2,90
Valor no Fermojupi:	0,58
Valor no Ministério Público:	0,16
Valor Total:	3,64
Data de Envio:	29/08/2022
Cancelado:	Não
Selos:	ADZ10754-JQLM

 Selo

Tipo de Selo:	NORMAL
Número de Série:	ADZ10754
Validador:	JQLM
Valor do Selo (R\$):	0,26

 Outros atos com mesmo protocolo

Nenhum ato encontrado com o mesmo número de protocolo.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL



VALIDADE

30.07.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPS.2021.129.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA 1953 BAIRRO JOQUEI na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 SSP-PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI

Av. Elvira de Sá, nº 1516, Bairro Jangadeiro, CEP: 64.040-200 Teresina-PI, (86) 3030-3563

CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRAFICA COLORIDA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TESTE DA VERDADE. DOU FE. Teresina-PI, 29/08/2022 12:31:42.

SELO 6DZ10743 - UNYN CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

DIEGO DE SOUSA GOMES - ESCRIVENTE

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULO

Esc. Ev. de Sousa

Tatiana Vieira Souza Chaves
 Diretora (a) DIVISA / SESAPI
 Tatiana Vieira Souza Chaves
 Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
 Matrícula: 158.473-1

Teresina, 23 de AGOSTO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Consulta Pública TJ-PI

(/portalextra/selodigital/login/)

**Número de Série**

ADZ10753

Validador

UNVN



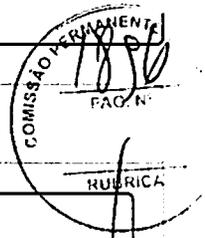
Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

Ato

Serventia:	2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TERESINA
Tipo de Ato:	201 - Autenticação de Documentos
Data do Ato:	29/08/2022 12:31:42
Valor do Ato:	0,00
Tipo de Cobrança:	1 - Normal
Responsável:	DIEGO DE SOUSA GOMES
Retificador:	Não
Número de Série do Selo Original:	null
Número do Protocolo:	16157000001000020221298040000
Solicitante:	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDIC - LTDA
Descrição Docto:	Não informado

**Emolumentos**

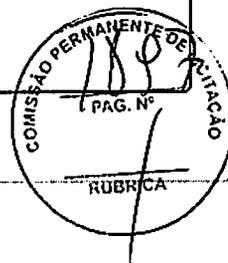
Código:	78
Descrição:	Autenticação de cópia reprográfica (documento)
Quantidade:	1
Valor no Cartório:	2,90
Valor no Fermojupi:	0,58
Valor no Ministério Público:	0,16
Valor Total:	3,64
Data de Envio:	29/08/2022
Cancelado:	Não
Selos:	ADZ10753-UNVN

Selo

Tipo de Selo:	NORMAL
Número de Série:	ADZ10753
Validador:	UNVI.
Valor do Selo (R\$):	0,26

Outros atos com mesmo protocolo

Nenhum ato encontrado com o mesmo número de protocolo.

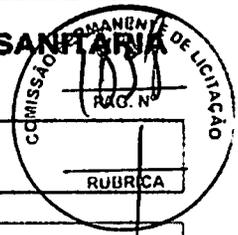




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.07.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DC.2021.246.06

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA 1953 BAIRRO JOQUEI, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

RG nº 1.869.287 - SSP PI CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

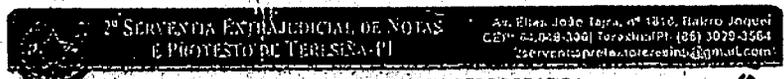
Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretoria de Vigilância Sanitária / SESAPI

Matrícula: 158.473-1



CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRAFICA COLORIDA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina-PI, 29/08/2022 12:31:41. BELO ADZ12712 - ECED CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portal/extra



DIEGO DE SOUSA COMBS - ESCRIVENTE

CPF: 02.429.771-81 RG: 99.962.626-2

2ª SERVENTIA DE NOTAS
PROTESTO DE TITULOS
Diego de Sousa Combs
Escrivente Com. - Um. - Tjpi

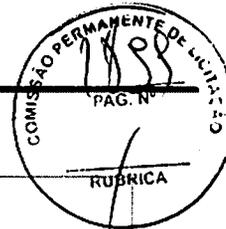
Teresina, 23 de AGOSTO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Consulta Pública TJ-PI

(/portalextra/selodigital/login/)

**Número de Série**

ADZ10752

Validador

5CFD



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

Ato

Serventia:	2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TERESINA
Tipo de Ato:	201 - Autenticação de Documentos
Data do Ato:	29/08/2022 12:31:41
Valor do Ato:	0,00
Tipo de Cobrança:	1 - Normal
Responsável:	DIEGO DE SOUSA GOMES
Retificador:	Não
Número de Série do Selo Original:	null
Número do Protocolo:	16157000001000020221298040000
Solicitante:	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDIC - LTDA
Descrição Docto:	Não informado

 Emolumentos

Código:	78
Descrição:	Autenticação de cópia reprográfica (documento)
Quantidade:	1
Valor no Cartório:	2,90
Valor no Fermojupi:	0,58
Valor no Ministério Público:	0,16
Valor Total:	3,64
Data de Envio:	29/08/2022
Cancelado:	Não
Selos:	ADZ10752-5CFD

 Selo

Tipo de Selo:	NORMAL
Número de Série:	ADZ10752
Validador:	5CFD
Valor do Selo (R\$):	0,26

 Outros atos com mesmo protocolo